



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	
SETOR REQUISITANTE: Departamento de Cultura	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jair Dos Santos	CARGO: Diretor da Cultura Matrícula: 601/2
TELEFONE: (49)3654-0269	E-MAIL: educacao@saobernardino.sc.gov.br
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO-DOCE E PIPOQUEIRA, VISANDO ATENDER ÀS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS ALUSIVAS AO 31º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, BEM COMO AOS DEMAIS EVENTOS CULTURAIS, RECREATIVOS, SOCIAIS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS AUTORIZATIVAS Nº 1.400/2022 E Nº 1.427/2022.	
2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar alimentos, equipamentos e estruturas recreativas adequadas para a realização de eventos comemorativos, culturais e de integração social promovidos pela Administração Municipal, por intermédio do Departamento de Cultura, proporcionando momentos de lazer, entretenimento e confraternização à população. Os serviços de fornecimento de alimentos e locação de brinquedos infláveis, máquina de algodão-doce e pipoqueira serão destinados ao atendimento dos seguintes eventos previstos no calendário municipal: <ul style="list-style-type: none">• 19 de julho de 2026 – Comemoração alusiva ao 31º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São Bernardino/SC, ocasião em que será servido bolo comemorativo à população e disponibilizados brinquedos infláveis para recreação das crianças participantes do evento;• 09 de agosto de 2026 – Realização do Grenal dos Pais, evento alusivo às comemorações do Dia dos Pais, no qual será servido almoço aos participantes, promovendo a integração e o convívio entre os participantes do município;• 11 de agosto de 2026 – Comemoração alusiva ao Dia do Estudante, com atividades voltadas à valorização dos estudantes da rede municipal e da comunidade escolar e 12 de outubro de 2026 – Comemoração do Dia das Crianças, ocasião em que serão disponibilizados brinquedos infláveis, bem como locadas máquina de algodão-doce e pipoqueira, proporcionando atividades recreativas e momentos de lazer para o público infantil. A realização desses eventos integra as ações desenvolvidas pela Administração Municipal voltadas ao fortalecimento dos vínculos comunitários, à valorização das datas comemorativas e à promoção da cultura, do lazer e da inclusão social. A contratação dos serviços e fornecimentos necessários visa assegurar a adequada execução das atividades programadas, garantindo qualidade, segurança, conforto e atendimento eficiente aos participantes.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Dessa forma, a contratação revela-se necessária e de interesse público, contribuindo para o sucesso dos eventos promovidos pelo Município e para o atendimento das demandas da comunidade, em conformidade com as Leis Municipais Autorizativas nº 1.400/2022 e nº 1.427/2022.

As datas programadas poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade do Município. Caso isso ocorra, as empresas contratadas serão informadas com antecedência.”

ITEM	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS
1	und	Bolo de pote com volume de 220 ml, nos sabores quatro leites e brigadeiro, contendo massa, recheio e cobertura, com peso mínimo entre 120 g e 150 g por unidade, acondicionados em embalagens plásticas individuais, resistentes, seguras e devidamente lacradas, prontos para o consumo, acompanhados de garfo descartável individual. Será realizada pesagem por amostragem no ato da entrega para conferência do peso mínimo exigido.	2.000
2	und	<p>Tobogã inflável 2 em 1 com piscina de bolinhas, indicado para crianças de até 10 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona KP 1000 (Sansuy) de alta resistência, com sistema de fabricação por solda eletrônica, proporcionando maior durabilidade e segurança durante a utilização.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento mínimo de 6,50 metros;• Largura mínima de 4,00 metros;• Altura mínima de 5,50 metros;• Escada central para acesso às pistas;• Duas rampas de descida;• Uma rampa com chegada em piscina de bolinhas;• Uma rampa com saída tradicional;• Capacidade máxima de carga de 200 kg;• Acompanhado de 01 motor soprador elétrico 220V;• Indicado para crianças de até 10 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar,</p>	4



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		<p>durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>		
3	und	<p>Tobogã inflável tradicional, indicado para crianças de 6 a 11 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona KP 1000 (Sansuy) de alta resistência, com sistema de fabricação por solda eletrônica, proporcionando maior durabilidade e segurança durante a utilização.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Comprimento mínimo de 8,00 metros;</p> <p>Largura mínima de 4,50 metros;</p> <p>Altura mínima de 6,00 metros;</p> <p>Escada lateral para acesso dos usuários;</p> <p>Paredes laterais de proteção em toda a extensão da área de descida;</p> <p>Capacidade máxima de carga de 300 kg;</p> <p>Acompanhado de 01 motor soprador elétrico 220V;</p> <p>Indicado para crianças de 6 a 11 anos de idade.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente</p>	4	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.		
4	und	<p>Tobogã inflável modelo Tigrão, indicado para crianças de 6 a 11 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona KP 1000 de alta resistência, com sistema de fabricação por solda eletrônica, personalizada com personagem em formato de tigre, proporcionando atratividade, segurança e diversão aos usuários.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento mínimo de 8,00 metros;• Largura mínima de 5,00 metros;• Altura mínima de 7,00 metros;• Escada central para acesso dos usuários;• Duas rampas de descida;• Estrutura personalizada com personagem tigre;• Acompanhado de motor soprador elétrico compatível com o equipamento;• Indicado para crianças de 6 a 11 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>	4	
		João Bobo inflável, indicado para todas as idades. Estrutura composta por área de pular-pula com obstáculos infláveis em formato de dinossauros, confeccionada em lona de alta resistência, proporcionando diversão e segurança aos usuários.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

5	und	<p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento mínimo de 5,00 metros;• Largura mínima de 5,00 metros;• Altura mínima de 1,50 metro;• Área interna com obstáculos infláveis em formato de dinossauros;• Sistema de pula-pula integrado;• Paredes laterais de proteção em toda a extensão do brinquedo;• Acompanhado de motor soprador elétrico compatível com o equipamento;• Indicado para todas as idades. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação dos usuários, zelando pela segurança e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>	4	
6	und	<p>Mini tobogã inflável com piscina de bolinhas, indicado para crianças de até 5 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona KP 1000 de alta resistência, proporcionando segurança, conforto e diversão aos usuários.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento mínimo de 5,00 metros;• Largura mínima de 2,50 metros;• Altura mínima de 2,40 metros;• Escada interna para acesso à área de descida;• Rampa de descida com chegada em piscina de bolinhas;• Piscina contendo, no mínimo, 2.000 bolinhas plásticas;• Confeccionado em lona KP 1000;• Acompanhado de motor soprador elétrico	4	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		<p>compatível com o equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicado para crianças de até 5 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>		
7	und	<p>Multi Parque Bob Esponja inflável, indicado para crianças de até 5 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona sintética de alta resistência, personalizada com temática infantil Bob Esponja, proporcionando diversão, entretenimento e segurança aos usuários.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento mínimo de 4,00 metros;• Largura mínima de 3,40 metros;• Altura mínima de 2,75 metros;• Área interna recreativa multifuncional;• Sistema de subida interna com escalada;• Estrutura temática personalizada Bob Esponja;• Confeccionado em lona sintética de alta resistência;• Acompanhado de motor soprador elétrico compatível com o equipamento;• Indicado para crianças de até 5 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em</p>	4	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.		
8	und	<p>Piscina de bolinhas, indicada para crianças de até 5 anos de idade. Estrutura segura e resistente, destinada à recreação infantil, proporcionando diversão e desenvolvimento motor em ambiente protegido.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Medidas mínimas de 1,40 m x 1,40 m;• Estrutura em aço galvanizado de alta resistência;• Base em madeira apropriada para utilização infantil;• Sistema de rede de proteção com malha 5 e fio mínimo de 2,5 mm;• Telhado colorido confeccionado em lona XP 50 ou material de qualidade equivalente, com reforços para evitar rasgos;• Sistema de montagem por encaixe;• Cores variadas;• Fornecida com quantidade adequada de bolinhas plásticas para preenchimento da área de recreação;• Indicada para crianças de até 5 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>	4	
		Cama elástica, indicada para utilização infantil. Equipamento recreativo confeccionado com		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

9	und	<p>materiais resistentes e sistema de proteção que garanta a segurança dos usuários durante sua utilização.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro mínimo de 3,05 metros;• Estrutura em aço galvanizado de alta resistência;• Sistema de impulsão composto por, no mínimo, 64 molas;• Mínimo de 04 pés inteiros em formato "W";• Proteção das molas em espuma revestida com PVC impermeável, não absorvente de água;• Rede de proteção confeccionada em polipropileno multicolorido;• Escada de acesso com, no mínimo, 03 degraus;• Sistema de montagem por encaixe;• Capacidade mínima de carga entre 90 kg e 100 kg. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação dos usuários, zelando pela segurança e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue devidamente higienizado, instalado e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada a montagem, operação e desmontagem após o término do evento.</p> <p>O serviço deverá ser prestado de forma contínua durante todo o período contratado, garantindo a segurança e o atendimento adequado aos participantes.</p>	3	
		Cama elástica, indicada para crianças de 6 a 11 anos de idade. Equipamento recreativo destinado ao entretenimento infantil,		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

10	und	<p>confeccionado com materiais resistentes e sistema de proteção que garanta a segurança dos usuários durante sua utilização.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro mínimo de 4,27 metros;• Estrutura em aço galvanizado de alta resistência;• Sistema de impulsão composto por, no mínimo, 96 molas;• Mínimo de 04 pés inteiros em formato "W";• Proteção das molas em espuma revestida com PVC impermeável, não absorvente de água;• Rede de proteção confeccionada em polipropileno multicolorido;• Escada de acesso com, no mínimo, 03 degraus;• Sistema de montagem por encaixe;• Capacidade mínima de carga entre 100 kg e 150 kg;• Indicada para crianças de 6 a 11 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>	4	
		<p>Locação de máquina de algodão-doce para produção e distribuição durante eventos, com fornecimento do equipamento, operador e todos os insumos necessários à execução do serviço.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Período de utilização de 4 (quatro) horas;• Tensão elétrica bivolt 127/220V;		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

11	und	<ul style="list-style-type: none">• Frequência de 60 Hz;• Potência mínima de 1.200 W;• Altura mínima de 365 mm;• Largura mínima de 430 mm;• Profundidade mínima de 430 mm;• Peso bruto aproximado de 8 kg;• Capacidade de produção compatível com atendimento contínuo ao público durante o período contratado;• Equipamento em conformidade com as normas de segurança aplicáveis. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de execução do serviço, no mínimo 01 (um) profissional responsável pela operação da máquina, preparo, produção e distribuição do algodão-doce ao público.</p> <p>Deverão estar inclusos todos os insumos e gêneros alimentícios necessários para a produção e distribuição do algodão-doce, incluindo, no mínimo, açúcar, corantes alimentícios, palitos, embalagens e demais materiais de consumo indispensáveis à prestação do serviço, sem qualquer custo adicional para a Administração.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue devidamente higienizado, instalado e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada a montagem, operação e desmontagem após o término do evento.</p> <p>O serviço deverá ser prestado de forma contínua durante todo o período contratado, garantindo atendimento ao público presente no evento.</p>	4	
		<p>Locação de pipoqueira elétrica para produção e distribuição de pipoca durante eventos, com fornecimento do equipamento, operador e todos os insumos necessários à execução do serviço.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Período de utilização de 4 (quatro) horas;		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

12	und	<ul style="list-style-type: none">• Tensão elétrica de 220V;• Potência mínima de 1.370 W;• Frequência de 60 Hz;• Rendimento mínimo de 5 kg de pipoca por hora;• Estrutura confeccionada em aço inoxidável e vidro temperado;• Pés de borracha antiderrapantes;• Equipamento em conformidade com as normas de segurança aplicáveis. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de execução do serviço, no mínimo 01 (um) profissional responsável pela operação da pipoqueira, preparo, produção e distribuição da pipoca ao público.</p> <p>Deverão estar inclusos todos os insumos e gêneros alimentícios necessários para a produção e distribuição da pipoca, incluindo, no mínimo, milho para pipoca, óleo, sal, embalagens descartáveis e demais materiais de consumo indispensáveis à prestação do serviço, sem qualquer custo adicional para a Administração.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue devidamente higienizado, instalado e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada a montagem, operação e desmontagem após o término do evento.</p> <p>O serviço deverá ser prestado de forma contínua durante todo o período contratado, garantindo atendimento ao público presente no evento.</p>	4	
13	kg	Carne suína para churrasco (carne fresca, de boa qualidade, proveniente de animais sadios, com coloração rosada característica, textura firme e odor suave, sem sinais de escurecimento, odores desagradáveis ou indícios de deterioração, composta por cortes apropriados para churrasco, sem osso, com quantidade moderada de gordura, devidamente	130	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		limpa, sem excesso de aparas, nervos ou cartilagens, acondicionada em embalagens plásticas atóxicas, resistentes e transparentes, devidamente vedadas, contendo identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade, mantida sob refrigeração ou congelamento conforme necessidade, com peso variável conforme a embalagem).		
14	kg	Carne bovina para churrasco (carne fresca, de boa qualidade, proveniente de animais sadios, com coloração vermelho-vivo característica, textura firme e macia e odor suave, sem sinais de escurecimento, odores desagradáveis ou indícios de deterioração, composta por cortes apropriados para churrasco, sem osso, com quantidade moderada de gordura, devidamente limpa, sem excesso de aparas, nervos ou cartilagens, acondicionada em embalagens plásticas atóxicas, resistentes e transparentes, devidamente vedadas, contendo identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade, mantida sob refrigeração ou congelamento conforme necessidade, com peso variável conforme a embalagem).	110	
15	pct	Arroz parboilizado (grão beneficiado, tipo 1, de boa qualidade, longo e fino, com coloração amarelada característica do processo de parboilização, livre de impurezas, sujidades, insetos ou materiais estranhos, com baixo percentual de grãos quebrados, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente vedada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade, com peso variável, geralmente em pacotes de 1 kg ou 5 kg).	4	
16	kg	Beterraba (hortaliça fresca, de boa qualidade, com raízes firmes, lisas e de coloração vermelho-intensa característica, sem rachaduras, perfurações ou sinais de apodrecimento, sem murcha excessiva, podendo apresentar folhas, desde que estejam	20	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		verdes e íntegras, devendo estar limpa, sem excesso de terra, e em estágio adequado para consumo, acondicionada em sacos ou caixas apropriadas, com peso variável conforme a embalagem).		
17	kg	Cenoura (hortaliça fresca, de boa qualidade, com raízes firmes, lisas e de coloração alaranjada intensa característica, sem rachaduras, perfurações, deformações ou sinais de apodrecimento, sem murcha excessiva, devendo estar limpa, sem excesso de terra, em estágio adequado para consumo, com tamanho uniforme, acondicionada em sacos ou caixas apropriadas, com peso variável conforme a embalagem).	15	
18	kg	Cebola (hortaliça fresca, de boa qualidade, com bulbos firmes, íntegros e bem formados, com casca seca e aderida, coloração característica da variedade, sem brotações, sem sinais de mofo, apodrecimento ou umidade excessiva, livre de perfurações, danos mecânicos ou sujeiras, devendo estar limpa e em condições adequadas para consumo, acondicionada em sacos ou caixas apropriadas, com peso variável conforme a embalagem).	15	
19	kg	Tomate (hortaliça fresca, de boa qualidade, com frutos firmes e bem formados, casca íntegra e lisa, apresentando coloração vermelha característica, em estágio de maturação adequado para consumo, sem rachaduras, perfurações ou sinais de apodrecimento, sem manchas excessivas ou danos mecânicos, devendo estar limpo e em condições adequadas de conservação, com tamanho uniforme, acondicionado em caixas ou embalagens apropriadas, com peso variável conforme a embalagem).	20	
20	kg	Repolho verde (hortaliça fresca, de boa qualidade, com cabeça compacta, firme e bem formada, folhas verdes, íntegras e crocantes, sem manchas escuras, perfurações ou sinais de apodrecimento, sem murcha excessiva,	20	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		devendo estar limpo e em estágio adequado para consumo, acondicionado em caixas ou embalagens apropriadas, com peso variável conforme a unidade).		
21	und	Cuca recheada (produto de panificação de boa qualidade, preparado a partir de farinha de trigo, açúcar, ovos, gordura e fermento, com massa macia e bem assada, cobertura característica de farofa doce e recheio variado, podendo ser de frutas, doce de leite, creme ou chocolate, distribuído de forma uniforme, sem sinais de queimado, ressecamento ou mofo, com aroma e sabor agradáveis. O produto deverá ser produzido próximo à data de consumo, acondicionado em embalagens apropriadas, limpas e íntegras, garantindo a higiene e conservação. Cada unidade deverá possuir peso entre 700 (setecentos) e 750 (setecentos e cinquenta) gramas).	15	
22	kg	Pão francês (produto de panificação, fresco, de boa qualidade, preparado a partir de farinha de trigo, água, sal e fermento, com formato característico alongado, casca crocante e de coloração dourada, miolo macio, leve e de coloração clara, sem sinais de ressecamento, mofo ou odores desagradáveis, devendo ser produzido no dia do fornecimento, acondicionado em embalagens apropriadas, limpas e íntegras, garantindo a higiene e conservação do produto, com peso médio de aproximadamente 50 g por unidade).	10	



Especificação do Item – Bolo de Pote

Para as festividades alusivas ao 31º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São Bernardino/SC, a serem realizadas em **19 de julho de 2026**, a empresa contratada deverá fornecer **bolo de pote individual**, destinado à distribuição gratuita aos munícipes.

O produto deverá atender às seguintes especificações mínimas:

- Embalagem plástica individual com capacidade de **220 ml**, resistente, segura, apropriada para contato com alimentos e devidamente lacrada;
- Sabores: **Quatro Leites e Brigadeiro**;
- Composição contendo **massa, recheio e cobertura**;
- Peso mínimo por unidade entre **120 g e 150 g**;
- Produto entregue pronto para consumo;
- Cada unidade deverá ser acompanhada de **01 (um) garfo descartável**;
- Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene, conservação e acondicionamento, observando todas as normas sanitárias vigentes.
- A entrega deverá ocorrer até no máximo as **12h00 (doze horas) do dia do evento**, em local previamente indicado pela Administração Municipal.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene, conservação e acondicionamento, prontos para consumo imediato, observando rigorosamente as especificações constantes no Estudo Técnico preliminar, incluindo embalagem individual adequada, lacrada e acompanhada de utensílio descartável.

A contratada será responsável por garantir que os produtos estejam dentro do prazo de validade e em condições adequadas de transporte e manipulação, conforme normas sanitárias vigentes.

O não cumprimento do horário estabelecido poderá ensejar a recusa do recebimento dos produtos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

Para fins de fiscalização e recebimento do objeto, a Administração Municipal realizará a **pesagem por amostragem** das unidades entregues, no ato da entrega, a fim de verificar o atendimento ao peso mínimo exigido neste Estudo Técnico preliminar. O não atendimento às especificações poderá ensejar a recusa do recebimento dos produtos e a aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

Especificação dos Serviços de Locação de Brinquedos Infláveis

A contratação da locação de brinquedos infláveis compreende o fornecimento integral da estrutura necessária para sua adequada utilização durante os eventos promovidos pela Administração Municipal.

A empresa contratada será responsável por:

- Disponibilizar os brinquedos infláveis em perfeitas condições de uso, conservação e segurança;



- Realizar o transporte dos equipamentos até o local indicado pela Administração Municipal;
- Efetuar a instalação, montagem, testes de funcionamento e fixação dos brinquedos antes do início das atividades;
- Disponibilizar monitores em número suficiente para acompanhar a utilização dos brinquedos, orientar os usuários, organizar filas e zelar pela segurança das crianças durante todo o período de funcionamento;
- Manter os brinquedos em pleno funcionamento durante o evento, providenciando imediatamente eventuais reparos ou substituições necessárias;
- Responsabilizar-se pela desmontagem, retirada e remoção dos equipamentos ao término das atividades;
- Cumprir todas as normas de segurança aplicáveis, responsabilizando-se pelos equipamentos e pelos profissionais disponibilizados para a execução dos serviços.

Todos os custos relativos ao transporte, instalação, montagem, desmontagem, remoção, mão de obra, alimentação, hospedagem, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor contratado, não cabendo à Administração Municipal qualquer ônus adicional.

Os brinquedos infláveis deverão ser instalados pela empresa contratada em perfeitas condições de uso, segurança e funcionamento, devendo estar totalmente montados, testados e liberados para utilização até, no máximo, **04 (quatro) horas antes do início de cada evento**, nas respectivas datas programadas pela Administração Municipal.

A contratada deverá garantir que a instalação seja realizada com antecedência suficiente para a realização de testes de segurança, fixação adequada dos equipamentos e verificação geral de funcionamento, de forma a assegurar a integridade dos usuários.

O não cumprimento do prazo estabelecido para instalação poderá ensejar a recusa da estrutura, aplicação das penalidades contratuais cabíveis e demais sanções previstas no instrumento convocatório.

Especificação dos Serviços de Locação de Máquina de Algodão-Doce e Pipoqueira

A contratação compreende a locação de máquina de algodão-doce e pipoqueira, incluindo o fornecimento dos equipamentos, transporte, instalação, operação, mão de obra e todos os insumos necessários para a produção e distribuição dos produtos durante os eventos promovidos pela Administração Municipal.

A empresa contratada deverá disponibilizar:

- Máquina de algodão-doce e pipoqueira em perfeitas condições de funcionamento, higiene e segurança;
- Todos os insumos necessários para a produção dos produtos, incluindo açúcar, corantes alimentícios autorizados, palitos para algodão-doce, milho para pipoca, óleo, sal, embalagens e demais materiais de consumo necessários;
- Profissional(is) capacitado(s) para o preparo e distribuição dos produtos durante todo o período de realização dos eventos;
- Estrutura adequada para atendimento ao público, observando as normas sanitárias, de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

higiene e segurança aplicáveis.

Os serviços serão destinados aos eventos comemorativos do **Dia do Estudante**, a ser realizado em **11 de agosto de 2026**, e do **Dia das Crianças**, a ser realizado em **12 de outubro de 2026**.

A contratada deverá fornecer quantidade suficiente de insumos para atender, no mínimo, **300 (trezentas) pessoas por evento**, garantindo o fornecimento contínuo de algodão-doce e pipoca durante todo o período programado, sem interrupções decorrentes da falta de materiais ou insumos.

A empresa contratada deverá disponibilizar e instalar as máquinas de algodão-doce e pipoqueira em perfeitas condições de uso, higiene e funcionamento, garantindo sua plena operação durante os eventos promovidos pela Administração Municipal.

Os equipamentos deverão estar devidamente instalados, testados e prontos para operação até, no máximo, **02 (duas) horas antes do início de cada evento**, em horários que serão previamente informados pela Administração Municipal à contratada.

A empresa deverá assegurar que toda a estrutura necessária ao funcionamento dos equipamentos esteja disponível dentro do prazo estabelecido, incluindo insumos, utensílios, materiais de apoio e profissional(is) responsável(is) pela operação.

O não cumprimento do prazo de instalação e disponibilização dos equipamentos poderá ensejar a recusa dos serviços, bem como a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e no contrato administrativo.

Todos os custos relativos ao transporte, instalação, operação dos equipamentos, fornecimento de insumos, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor proposto, não cabendo à Administração Municipal qualquer ônus adicional.

A fiscalização do contrato realizará o acompanhamento da execução dos serviços durante os eventos, verificando a disponibilidade dos equipamentos, a quantidade de insumos fornecidos e o efetivo atendimento do público estimado.

Condições de Entrega dos Gêneros Alimentícios – Evento do Dia dos Pais

Os gêneros alimentícios destinados ao almoço em comemoração ao **Dia dos Pais**, a ser realizado em **09 de agosto de 2026**, deverão ser entregues pela empresa contratada no máximo até **48 (quarenta e oito) horas antes da data do evento**, em local previamente indicado pela Administração Municipal.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene, conservação e acondicionamento, respeitando as normas sanitárias vigentes e garantindo a qualidade adequada para consumo.

A empresa contratada será responsável por assegurar que todos os itens estejam dentro do prazo de validade, devidamente embalados, transportados em condições adequadas e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

acompanhados, quando necessário, de documentação fiscal correspondente.

O não cumprimento do prazo estabelecido poderá ensejar a recusa do recebimento dos produtos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

Justificativa da Destinação de Eventual Saldo Remanescente de Alimentos

Considerando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos eventos promovidos pela Administração Municipal, em especial às festividades do **31º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São Bernardino/SC (19 de julho de 2026)** e ao evento do **Dia dos Pais (09 de agosto de 2026)**, com fornecimento de bolo em pote e alimentos para almoço comunitário, respectivamente, faz-se necessária a definição de diretrizes quanto à destinação de eventual saldo remanescente de alimentos não distribuídos durante a realização dos eventos.

Eventual saldo remanescente poderá ocorrer em razão da variação do público presente, bem como de medidas de planejamento que visam garantir a suficiência dos alimentos durante a execução das atividades, evitando desabastecimento no decorrer das festividades.

Dessa forma, quando houver sobra de alimentos aptos para consumo e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, estes poderão ser destinados, prioritariamente, a ações de interesse social promovidas pelo Município, tais como atividades desenvolvidas junto a programas sociais, assistência social, entidades beneficentes locais devidamente cadastradas, ou outras iniciativas públicas que atendam à população em situação de vulnerabilidade, conforme avaliação e autorização da Administração Municipal.

Adicionalmente, conforme a natureza e as condições de conservação dos alimentos, poderá ser avaliada a possibilidade de sua **utilização em eventos futuros promovidos pela Administração Municipal**, desde que preservadas as condições adequadas de armazenamento, validade, integridade e segurança alimentar, bem como observadas as normas sanitárias aplicáveis. Tal medida visa o aproveitamento racional dos recursos públicos, evitando desperdícios e promovendo maior eficiência na gestão dos materiais adquiridos.

Ressalta-se que qualquer destinação ou reaproveitamento de alimentos deverá observar rigorosamente as normas da vigilância sanitária, garantindo condições adequadas de manipulação, armazenamento e segurança alimentar, sendo vedada qualquer utilização que possa comprometer a saúde pública ou a integridade dos produtos.

Caso os alimentos não estejam aptos para consumo humano, deverá ser realizada a destinação adequada conforme legislação ambiental e sanitária vigente, assegurando o descarte correto e ambientalmente responsável.

Assim, a definição da destinação de eventual saldo remanescente de alimentos visa garantir o aproveitamento racional dos recursos públicos, a redução de desperdícios e a observância do interesse público, sem prejuízo das normas de segurança alimentar e sanitárias aplicáveis.

FONTE DE RECURSOS: (x) Próprios Código da Dotação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

PRAZO DE EXECUÇÃO:As entregas deverão obedecer a programação dos eventos conforme consta neste Estudo Técnico Preliminar.

Até 31/12/2026 podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As datas previstas para acontecer os eventos poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades do município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

(x) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo

JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO JULGAMENTO POR LOTE

A presente contratação foi estruturada em lotes distintos, considerando a natureza específica de cada grupo de itens, a organização do mercado fornecedor e as condições de execução, visando garantir maior eficiência, qualidade e economicidade na contratação pública.

Os itens foram agrupados da seguinte forma:

- **Lote 1 – Panificação:** produtos alimentícios de fabricação contínua ou freqüente, de natureza perecível, que exigem estrutura de produção e logística de entrega diária ou recorrente;
- **Lote 2 – Locação de brinquedos:** serviço de natureza recreativa e operacional, com necessidade de equipamentos próprios, montagem, desmontagem e responsabilidade técnica específica;
- **Lote 3 – Carnes:** gêneros alimentícios de origem animal, sujeitos a rigorosas normas sanitárias, cadeia de frio e manipulação especializada;
- **Lote 4 – Legumes e cereais:** alimentos in natura ou minimamente processados, com características próprias de armazenamento, conservação e distribuição;
- **Lote 5 – Locação de máquinas de algodão doce e pipoqueira:** serviços de locação de equipamentos recreativos e alimentícios destinados a eventos, que exigem higienização, operação específica e logística de montagem e retirada, com fornecedores especializados nesse segmento.

Essa divisão foi definida com base em critérios técnicos de similaridade, especialização do mercado, exigências sanitárias e operacionais, bem como condições logísticas de execução, de modo a evitar a concentração de itens heterogêneos em um mesmo lote, o que poderia comprometer a qualidade e a eficiência da contratação.

A adoção do critério de julgamento por lote justifica-se pela necessidade de assegurar maior eficiência administrativa, melhor gestão contratual e adequada execução do objeto, considerando a natureza distinta dos grupos de itens a serem contratados.

O julgamento por lote possibilita a participação de fornecedores especializados em cada segmento, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Além disso, facilita o controle, a fiscalização e a execução contratual, uma vez que cada contrato estará vinculado a um conjunto homogêneo



de itens.

A opção adotada não restringe a competitividade, mas sim adéqua a modelagem da contratação às práticas do mercado, evitando a fragmentação excessiva do objeto e possíveis prejuízos à execução decorrentes da contratação de múltiplos fornecedores para itens de natureza distinta.

A medida está alinhada aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

A modelagem adotada considera as características operacionais e técnicas dos itens a serem contratados, buscando assegurar a melhor forma de execução e gestão contratual.

A divisão em lotes foi definida com base na compatibilidade entre os itens agrupados, na especialização dos fornecedores e nas condições de fornecimento e prestação dos serviços, garantindo maior eficiência na fiscalização, redução de riscos operacionais e melhor controle da execução contratual.

Tal estrutura contribui para a adequada aplicação dos recursos públicos, assegurando eficiência, continuidade do atendimento da demanda e maior segurança na execução do objeto contratado.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de fornecimento de alimentos e serviços correlatos destinados à realização de festividades, eventos institucionais e ações promovidas pela Administração Pública.

A realização de eventos públicos e institucionais constitui instrumento relevante de integração social, promoção cultural, fortalecimento de vínculos comunitários e valorização de datas comemorativas oficiais e tradicionais do município. Para viabilizar essas atividades, faz-se necessária a disponibilização de gêneros alimentícios e serviços de apoio alimentar, tais como panificação, carnes, legumes e cereais, bem como a locação de equipamentos recreativos e de alimentação (como brinquedos, máquina de algodão doce e pipoqueira), que contribuem para a organização, acolhimento do público e sucesso das festividades.

Ressalta-se que tais eventos vêm sendo realizados de forma contínua ao longo de vários anos, conforme Leis Municipais autorizativas nº 1.400/2022 e 1.427/2022, integrando o calendário institucional do município e consolidando-se como ações recorrentes da Administração Pública, o que reforça a necessidade de planejamento e contratação adequada para sua execução regular e eficiente.

A ausência dessa contratação comprometeria a realização adequada dos eventos programados, podendo inviabilizar ações institucionais já previstas, além de impactar negativamente a qualidade do atendimento ao público participante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a continuidade e regularidade das atividades festivas e eventos promovidos pela Administração, assegurando condições adequadas de infraestrutura, alimentação e acolhimento do público, em observância ao interesse público e ao planejamento institucional.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) para o exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento institucional da Administração Pública, especialmente no que se refere à realização de eventos culturais e festividades municipais.

Além disso, a despesa está devidamente amparada pelas seguintes dotações orçamentárias, que asseguram a cobertura financeira da contratação:

- | | | | | | | | |
|------------------|--|---|-------------------|---------------------|----------------|-----------|-------------------|
| • Despesa | 105 | – | Manutenção | da | Cultura | em | Geral |
| | Dotação: 11.001.13.392.0007.2011.3.3.90.00.00 | | | | | | |
| • Despesa | 111 | – | | Festividades | | | Municipais |
| | Dotação: 11.001.13.392.0007.2044.3.3.90.00.00 | | | | | | |

Dessa forma, resta demonstrada a compatibilidade da contratação com o planejamento orçamentário vigente, bem como a existência de previsão e disponibilidade de recursos para sua execução, em conformidade com os princípios do planejamento, da legalidade e da responsabilidade fiscal.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Estarão aptas a participar do processo licitatório todas as empresas que acorrerem aos documentos exigidos e explicitados no Edital. A contratação será feita através de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, através do valor UNITÁRIO, **para participação exclusiva, de acordo com o artigo 48 LC nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, inciso I, (destinado exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte** nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Validade da proposta: mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública.

A contratação deverá atender a requisitos técnicos, operacionais e legais que assegurem a adequada execução do objeto, considerando o fornecimento de gêneros alimentícios e a locação de equipamentos destinados à realização de festividades e eventos institucionais.

3.1 Requisitos gerais

Os fornecedores deverão:

- Estar regularmente constituídos e em situação fiscal, trabalhista e previdenciária regular, conforme exigências legais;
- Possuir capacidade técnica e operacional compatível com o fornecimento dos itens ou prestação dos serviços contratados;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

- Garantir a execução do objeto conforme padrões de qualidade, higiene e segurança aplicáveis;
- Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital, termo de referência e demais instrumentos contratuais.

3.2 Requisitos específicos por natureza do objeto

a) Gêneros alimentícios (panificação, carnes, legumes e cereais):

- Atendimento às normas sanitárias vigentes;
- Produtos frescos, de boa qualidade e próprios para consumo humano;
- Transporte e armazenamento adequados, especialmente no caso de produtos perecíveis;
- No caso de carnes, observância de cadeia de frio e condições adequadas de manipulação.

b) Locação de brinquedos:

- Equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Montagem e desmontagem realizadas por equipe técnica qualificada;
- Disponibilização de itens de segurança para uso do público, quando aplicável;
- Responsabilidade pela manutenção e segurança durante o período de uso.

c) Locação de máquina de algodão doce e pipoqueira:

- Equipamentos higienizados e aptos ao uso alimentar;
- Operação segura e adequada às normas sanitárias e de segurança;
- Fornecimento de insumos, quando previsto no edital;
- Responsabilidade pela instalação, operação e retirada dos equipamentos.

3.3 Requisitos de execução e logística

- Cumprimento dos prazos de entrega e montagem definidos pela Administração;
- Disponibilidade para atendimento em datas e horários vinculados aos eventos;
- Garantia de substituição imediata de itens ou equipamentos defeituosos;
- Responsabilidade integral pela execução adequada do objeto durante o período contratado.

3.4 Requisitos de sustentabilidade e boas práticas (quando aplicável)

- Preferência por práticas que reduzam desperdício de alimentos;
- Adequada destinação de resíduos gerados durante a execução dos eventos;
- Observância de boas práticas de higiene e segurança alimentar.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas demandas históricas do Município, considerando os eventos e festividades realizados nos exercícios anteriores, o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

calendário anual de eventos do município para o exercício de 2026, o público estimado para cada evento e a necessidade de garantir atendimento adequado aos participantes.

Foram também considerados os registros de consumo e utilização dos exercícios anteriores, bem como a previsão de realização de eventos culturais, comemorativos, recreativos e institucionais já consolidados no calendário municipal, os quais vêm sendo promovidos regularmente há vários anos.

As quantidades estimadas buscam atender às necessidades da Administração durante o período de vigência da contratação, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de contratação, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

A definição dos quantitativos levou em consideração:

- O histórico de consumo e utilização em eventos anteriores;
- O número estimado de participantes em cada evento;
- A programação anual de festividades e atividades culturais;
- A frequência de realização dos eventos;
- A necessidade de garantir margem de segurança para atendimento de demandas eventuais dentro do planejamento estabelecido.

Lote	Descrição	Critério utilizado para estimativa
01	Panificação	Histórico de consumo dos eventos realizados nos últimos anos
02	Locação de brinquedos	Quantidade de eventos previstos no calendário cultural
03	Carnes	Estimativa de participantes por evento
04	Legumes e cereais	Quantidade necessária para preparo dos alimentos
05	Locação de máquina de algodão doce e pipoqueira	Número de eventos recreativos previstos para 2026

Memória de cálculo dos quantitativos

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no histórico de consumo dos eventos realizados nos exercícios anteriores, no calendário de festividades previsto para o exercício de 2026 e na estimativa de público participante em cada evento.

Considerou-se que os eventos promovidos pelo Município são realizados há vários anos, apresentando demanda recorrente e previsível, o que permite estimar os quantitativos com base na experiência administrativa acumulada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Lote 1 – Panificação

A quantidade foi estimada considerando o número de eventos programados para o exercício de 2026 e a média de consumo por participante observada em eventos anteriores.

Memória de cálculo:

- Número estimado de eventos: 1 evento
- Público médio estimado por evento: 2000 pessoas
- Consumo médio de produtos de panificação por participante: 02 unidades

Cálculo:

1 eventos × 1500 participantes × 01 unidades = 2000 unidades

Lote 2 – Locação de brinquedos

A quantidade foi definida considerando os eventos recreativos e festividades voltadas ao público infantil previstos no calendário municipal.

Memória de cálculo:

- Eventos com atividades recreativas: 3 eventos
- Quantidade média de brinquedos por evento: 9 unidades

Cálculo:

3 eventos × 9 brinquedos = 27 locações

Lote 3 – Carnes

A estimativa foi baseada na quantidade de refeições servidas durante os eventos e na média de consumo por participante.

Memória de cálculo:

- Público estimado total: 350 pessoas
- Consumo médio de carne por pessoa: 0,6857 kg

Cálculo:

350 pessoas × 0,6857 kg = 239,99 kg

Lote 4 – Legumes e cereais

A quantidade foi calculada com base no número de refeições previstas e na composição média dos cardápios utilizados nos eventos.

Memória de cálculo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

- Número estimado de refeições: 350
- Consumo médio de legumes e cereais por refeição: 0,314 kg

Cálculo:

350 refeições × 0,314 kg = 109,9 kg

Lote 5 – Locação de máquina de algodão doce e pipoqueira

A estimativa considerou os eventos destinados ao público infantil e familiar previstos para o exercício.

Memória de cálculo:

- Eventos previstos com oferta de algodão doce e pipoca: 02 eventos
- Necessidade de 02 conjunto (máquina de algodão doce + pipoqueira) por evento.

Cálculo:

02 eventos × 02 conjunto = 04 locações

Consolidação da demanda

Os quantitativos estimados refletem a necessidade anual da Administração para atendimento das festividades, eventos culturais e ações institucionais previstas para o exercício de 2026, sendo compatíveis com o histórico de consumo e com a programação anual do Município.

Os quantitativos detalhados de cada item encontram-se descritos na planilha de especificações e quantidades abaixo, constituindo a memória de cálculo da presente contratação.

ITEM	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS
1	und	Bolo de pote com volume de 220 ml, nos sabores quatro leites e brigadeiro, contendo massa, recheio e cobertura, com peso mínimo entre 120 g e 150 g por unidade, acondicionados em embalagens plásticas individuais, resistentes, seguras e devidamente lacradas, prontos para o consumo, acompanhados de garfo descartável individual. Será realizada pesagem por amostragem no ato da entrega para conferência do peso mínimo exigido.	2.000
		Tobogã inflável 2 em 1 com piscina de bolinhas, indicado para crianças de até 10 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona KP 1000 (Sansuy) de alta resistência, com sistema de fabricação por solda eletrônica, proporcionando	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

2	und	<p>maior durabilidade e segurança durante a utilização.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento mínimo de 6,50 metros;• Largura mínima de 4,00 metros;• Altura mínima de 5,50 metros;• Escada central para acesso às pistas;• Duas rampas de descida;• Uma rampa com chegada em piscina de bolinhas;• Uma rampa com saída tradicional;• Capacidade máxima de carga de 200 kg;• Acompanhado de 01 motor soprador elétrico 220V;• Indicado para crianças de até 10 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>	4
3	und	<p>Tobogã inflável tradicional, indicado para crianças de 6 a 11 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona KP 1000 (Sansuy) de alta resistência, com sistema de fabricação por solda eletrônica, proporcionando maior durabilidade e segurança durante a utilização.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Comprimento mínimo de 8,00 metros;</p> <p>Largura mínima de 4,50 metros;</p> <p>Altura mínima de 6,00 metros;</p>	4



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		<p>Escada lateral para acesso dos usuários;</p> <p>Paredes laterais de proteção em toda a extensão da área de descida;</p> <p>Capacidade máxima de carga de 300 kg;</p> <p>Acompanhado de 01 motor soprador elétrico 220V;</p> <p>Indicado para crianças de 6 a 11 anos de idade.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>	
4	und	<p>Tobogã inflável modelo Tigrão, indicado para crianças de 6 a 11 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona KP 1000 de alta resistência, com sistema de fabricação por solda eletrônica, personalizada com personagem em formato de tigre, proporcionando atratividade, segurança e diversão aos usuários.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento mínimo de 8,00 metros;• Largura mínima de 5,00 metros;• Altura mínima de 7,00 metros;• Escada central para acesso dos usuários;• Duas rampas de descida;• Estrutura personalizada com personagem tigre;• Acompanhado de motor soprador elétrico compatível com o equipamento;• Indicado para crianças de 6 a 11 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar,</p>	4



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		<p>durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>	
5	und	<p>João Bobo inflável, indicado para todas as idades. Estrutura composta por área de pula-pula com obstáculos infláveis em formato de dinossauros, confeccionada em lona de alta resistência, proporcionando diversão e segurança aos usuários.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento mínimo de 5,00 metros;• Largura mínima de 5,00 metros;• Altura mínima de 1,50 metro;• Área interna com obstáculos infláveis em formato de dinossauros;• Sistema de pula-pula integrado;• Paredes laterais de proteção em toda a extensão do brinquedo;• Acompanhado de motor soprador elétrico compatível com o equipamento;• Indicado para todas as idades. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação dos usuários, zelando pela segurança e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu</p>	4



		funcionamento e utilização segura.	
6	und	<p>Mini tobogã inflável com piscina de bolinhas, indicado para crianças de até 5 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona KP 1000 de alta resistência, proporcionando segurança, conforto e diversão aos usuários.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento mínimo de 5,00 metros;• Largura mínima de 2,50 metros;• Altura mínima de 2,40 metros;• Escada interna para acesso à área de descida;• Rampa de descida com chegada em piscina de bolinhas;• Piscina contendo, no mínimo, 2.000 bolinhas plásticas;• Confeccionado em lona KP 1000;• Acompanhado de motor soprador elétrico compatível com o equipamento;• Indicado para crianças de até 5 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>	4
		<p>Multi Parque Bob Esponja inflável, indicado para crianças de até 5 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona sintética de alta resistência, personalizada com temática infantil Bob Esponja, proporcionando diversão, entretenimento e segurança aos usuários.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento mínimo de 4,00 metros;	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

7	und	<ul style="list-style-type: none">• Largura mínima de 3,40 metros;• Altura mínima de 2,75 metros;• Área interna recreativa multifuncional;• Sistema de subida interna com escada;• Estrutura temática personalizada Bob Esponja;• Confeccionado em lona sintética de alta resistência;• Acompanhado de motor soprador elétrico compatível com o equipamento;• Indicado para crianças de até 5 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>	4
8	und	<p>Piscina de bolinhas, indicada para crianças de até 5 anos de idade. Estrutura segura e resistente, destinada à recreação infantil, proporcionando diversão e desenvolvimento motor em ambiente protegido.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Medidas mínimas de 1,40 m x 1,40 m;• Estrutura em aço galvanizado de alta resistência;• Base em madeira apropriada para utilização infantil;• Sistema de rede de proteção com malha 5 e fio mínimo de 2,5 mm;• Telhado colorido confeccionado em lona XP 50 ou material de qualidade equivalente, com reforços para evitar rasgos;• Sistema de montagem por encaixe;• Cores variadas;• Fornecida com quantidade adequada de	4



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		<p>bolinhas plásticas para preenchimento da área de recreação;</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada para crianças de até 5 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>	
9	und	<p>Cama elástica, indicada para utilização infantil. Equipamento recreativo confeccionado com materiais resistentes e sistema de proteção que garanta a segurança dos usuários durante sua utilização.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro mínimo de 3,05 metros;• Estrutura em aço galvanizado de alta resistência;• Sistema de impulsão composto por, no mínimo, 64 molas;• Mínimo de 04 pés inteiros em formato "W";• Proteção das molas em espuma revestida com PVC impermeável, não absorvente de água;• Rede de proteção confeccionada em polipropileno multicolorido;• Escada de acesso com, no mínimo, 03 degraus;• Sistema de montagem por encaixe;• Capacidade mínima de carga entre 90 kg e 100 kg. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento,</p>	3



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		<p>organização e orientação dos usuários, zelando pela segurança e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue devidamente higienizado, instalado e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada a montagem, operação e desmontagem após o término do evento.</p> <p>O serviço deverá ser prestado de forma contínua durante todo o período contratado, garantindo a segurança e o atendimento adequado aos participantes.</p>	
10	und	<p>Cama elástica, indicada para crianças de 6 a 11 anos de idade. Equipamento recreativo destinado ao entretenimento infantil, confeccionado com materiais resistentes e sistema de proteção que garanta a segurança dos usuários durante sua utilização.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro mínimo de 4,27 metros;• Estrutura em aço galvanizado de alta resistência;• Sistema de impulsão composto por, no mínimo, 96 molas;• Mínimo de 04 pés inteiros em formato "W";• Proteção das molas em espuma revestida com PVC impermeável, não absorvente de água;• Rede de proteção confeccionada em polipropileno multicolorido;• Escada de acesso com, no mínimo, 03 degraus;• Sistema de montagem por encaixe;• Capacidade mínima de carga entre 100 kg e 150 kg;• Indicada para crianças de 6 a 11 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do</p>	4



		<p>equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>	
11	und	<p>Locação de máquina de algodão-doce para produção e distribuição durante eventos, com fornecimento do equipamento, operador e todos os insumos necessários à execução do serviço.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Período de utilização de 4 (quatro) horas;• Tensão elétrica bivolt 127/220V;• Frequência de 60 Hz;• Potência mínima de 1.200 W;• Altura mínima de 365 mm;• Largura mínima de 430 mm;• Profundidade mínima de 430 mm;• Peso bruto aproximado de 8 kg;• Capacidade de produção compatível com atendimento contínuo ao público durante o período contratado;• Equipamento em conformidade com as normas de segurança aplicáveis. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de execução do serviço, no mínimo 01 (um) profissional responsável pela operação da máquina, preparo, produção e distribuição do algodão-doce ao público.</p> <p>Deverão estar inclusos todos os insumos e gêneros alimentícios necessários para a produção e distribuição do algodão-doce, incluindo, no mínimo, açúcar, corantes alimentícios, palitos, embalagens e demais materiais de consumo indispensáveis à prestação do serviço, sem qualquer custo</p>	4



		<p>adicional para a Administração.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue devidamente higienizado, instalado e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada a montagem, operação e desmontagem após o término do evento.</p> <p>O serviço deverá ser prestado de forma contínua durante todo o período contratado, garantindo atendimento ao público presente no evento.</p>	
12	und	<p>Locação de pipoqueira elétrica para produção e distribuição de pipoca durante eventos, com fornecimento do equipamento, operador e todos os insumos necessários à execução do serviço.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Período de utilização de 4 (quatro) horas;• Tensão elétrica de 220V;• Potência mínima de 1.370 W;• Frequência de 60 Hz;• Rendimento mínimo de 5 kg de pipoca por hora;• Estrutura confeccionada em aço inoxidável e vidro temperado;• Pés de borracha antiderrapantes;• Equipamento em conformidade com as normas de segurança aplicáveis. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de execução do serviço, no mínimo 01 (um) profissional responsável pela operação da pipoqueira, preparo, produção e distribuição da pipoca ao público.</p> <p>Deverão estar inclusos todos os insumos e gêneros alimentícios necessários para a produção e distribuição da pipoca, incluindo, no mínimo, milho para pipoca, óleo, sal, embalagens descartáveis e demais materiais de consumo indispensáveis à prestação do serviço, sem qualquer custo adicional para a</p>	4



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		<p>Administração.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue devidamente higienizado, instalado e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada a montagem, operação e desmontagem após o término do evento.</p> <p>O serviço deverá ser prestado de forma contínua durante todo o período contratado, garantindo atendimento ao público presente no evento.</p>	
13	kg	<p>Carne suína para churrasco (carne fresca, de boa qualidade, proveniente de animais saudáveis, com coloração rosada característica, textura firme e odor suave, sem sinais de escurecimento, odores desagradáveis ou indícios de deterioração, composta por cortes apropriados para churrasco, sem osso, com quantidade moderada de gordura, devidamente limpa, sem excesso de aparas, nervos ou cartilagens, acondicionada em embalagens plásticas atóxicas, resistentes e transparentes, devidamente vedadas, contendo identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade, mantida sob refrigeração ou congelamento conforme necessidade, com peso variável conforme a embalagem).</p>	130
14	kg	<p>Carne bovina para churrasco (carne fresca, de boa qualidade, proveniente de animais saudáveis, com coloração vermelho-vivo característica, textura firme e macia e odor suave, sem sinais de escurecimento, odores desagradáveis ou indícios de deterioração, composta por cortes apropriados para churrasco, sem osso, com quantidade moderada de gordura, devidamente limpa, sem excesso de aparas, nervos ou cartilagens, acondicionada em embalagens plásticas atóxicas, resistentes e transparentes, devidamente vedadas, contendo identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade, mantida sob refrigeração ou congelamento conforme necessidade, com peso</p>	110



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		variável conforme a embalagem).	
15	pct	Arroz parboilizado (grão beneficiado, tipo 1, de boa qualidade, longo e fino, com coloração amarelada característica do processo de parboilização, livre de impurezas, sujidades, insetos ou materiais estranhos, com baixo percentual de grãos quebrados, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente vedada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade, com peso variável, geralmente em pacotes de 1 kg ou 5 kg).	4
16	kg	Beterraba (hortaliça fresca, de boa qualidade, com raízes firmes, lisas e de coloração vermelho-intensa característica, sem rachaduras, perfurações ou sinais de apodrecimento, sem murcha excessiva, podendo apresentar folhas, desde que estejam verdes e íntegras, devendo estar limpa, sem excesso de terra, e em estágio adequado para consumo, acondicionada em sacos ou caixas apropriadas, com peso variável conforme a embalagem).	20
17	kg	Cenoura (hortaliça fresca, de boa qualidade, com raízes firmes, lisas e de coloração alaranjada intensa característica, sem rachaduras, perfurações, deformações ou sinais de apodrecimento, sem murcha excessiva, devendo estar limpa, sem excesso de terra, em estágio adequado para consumo, com tamanho uniforme, acondicionada em sacos ou caixas apropriadas, com peso variável conforme a embalagem).	15
18	kg	Cebola (hortaliça fresca, de boa qualidade, com bulbos firmes, íntegros e bem formados, com casca seca e aderida, coloração característica da variedade, sem brotações, sem sinais de mofo, apodrecimento ou umidade excessiva, livre de perfurações, danos mecânicos ou sujeiras, devendo estar limpa e em condições adequadas para consumo, acondicionada em	15



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		sacos ou caixas apropriadas, com peso variável conforme a embalagem).	
19	kg	Tomate (hortaliça fresca, de boa qualidade, com frutos firmes e bem formados, casca íntegra e lisa, apresentando coloração vermelha característica, em estágio de maturação adequado para consumo, sem rachaduras, perfurações ou sinais de apodrecimento, sem manchas excessivas ou danos mecânicos, devendo estar limpo e em condições adequadas de conservação, com tamanho uniforme, acondicionado em caixas ou embalagens apropriadas, com peso variável conforme a embalagem).	20
20	kg	Repolho verde (hortaliça fresca, de boa qualidade, com cabeça compacta, firme e bem formada, folhas verdes, íntegras e crocantes, sem manchas escuras, perfurações ou sinais de apodrecimento, sem murcha excessiva, devendo estar limpo e em estágio adequado para consumo, acondicionado em caixas ou embalagens apropriadas, com peso variável conforme a unidade).	20
21	und	Cuca recheada (produto de panificação de boa qualidade, preparado a partir de farinha de trigo, açúcar, ovos, gordura e fermento, com massa macia e bem assada, cobertura característica de farofa doce e recheio variado, podendo ser de frutas, doce de leite, creme ou chocolate, distribuído de forma uniforme, sem sinais de queimado, ressecamento ou mofo, com aroma e sabor agradáveis. O produto deverá ser produzido próximo à data de consumo, acondicionado em embalagens apropriadas, limpas e íntegras, garantindo a higiene e conservação. Cada unidade deverá possuir peso entre 700 (setecentos) e 750 (setecentos e cinquenta) gramas).	15
22	kg	Pão francês (produto de panificação, fresco, de boa qualidade, preparado a partir de farinha de trigo, água, sal e fermento, com formato característico alongado, casca crocante e de coloração dourada, miolo macio, leve e de coloração clara, sem sinais de ressecamento,	10



		mofo ou odores desagradáveis, devendo ser produzido no dia do fornecimento, acondicionado em embalagens apropriadas, limpas e íntegras, garantindo a higiene e conservação do produto, com peso médio de aproximadamente 50 g por unidade).	
--	--	---	--

Especificação do Item – Bolo de Pote

Para as festividades alusivas ao 31º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São Bernardino/SC, a serem realizadas em **19 de julho de 2026**, a empresa contratada deverá fornecer **bolo de pote individual**, destinado à distribuição gratuita aos munícipes.

O produto deverá atender às seguintes especificações mínimas:

- Embalagem plástica individual com capacidade de **220 ml**, resistente, segura, apropriada para contato com alimentos e devidamente lacrada;
- Sabores: **Quatro Leites e Brigadeiro**;
- Composição contendo **massa, recheio e cobertura**;
- Peso mínimo por unidade entre **120 g e 150 g**;
- Produto entregue pronto para consumo;
- Cada unidade deverá ser acompanhada de **01 (um) garfo descartável**;
- Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene, conservação e acondicionamento, observando todas as normas sanitárias vigentes.
- A entrega deverá ocorrer até no máximo as **12h00 (doze horas) do dia do evento**, em local previamente indicado pela Administração Municipal.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene, conservação e acondicionamento, prontos para consumo imediato, observando rigorosamente as especificações constantes no Estudo Técnico preliminar, incluindo embalagem individual adequada, lacrada e acompanhada de utensílio descartável.

A contratada será responsável por garantir que os produtos estejam dentro do prazo de validade e em condições adequadas de transporte e manipulação, conforme normas sanitárias vigentes.

O não cumprimento do horário estabelecido poderá ensejar a recusa do recebimento dos produtos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

Para fins de fiscalização e recebimento do objeto, a Administração Municipal realizará a **pesagem por amostragem** das unidades entregues, no ato da entrega, a fim de verificar o atendimento ao peso mínimo exigido neste Estudo Técnico preliminar. O não atendimento às especificações poderá ensejar a recusa do recebimento dos produtos e a aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Especificação dos Serviços de Locação de Brinquedos Infláveis

A contratação da locação de brinquedos infláveis compreende o fornecimento integral da estrutura necessária para sua adequada utilização durante os eventos promovidos pela Administração Municipal.

A empresa contratada será responsável por:

- Disponibilizar os brinquedos infláveis em perfeitas condições de uso, conservação e segurança;
- Realizar o transporte dos equipamentos até o local indicado pela Administração Municipal;
- Efetuar a instalação, montagem, testes de funcionamento e fixação dos brinquedos antes do início das atividades;
- Disponibilizar monitores em número suficiente para acompanhar a utilização dos brinquedos, orientar os usuários, organizar filas e zelar pela segurança das crianças durante todo o período de funcionamento;
- Manter os brinquedos em pleno funcionamento durante o evento, providenciando imediatamente eventuais reparos ou substituições necessárias;
- Responsabilizar-se pela desmontagem, retirada e remoção dos equipamentos ao término das atividades;
- Cumprir todas as normas de segurança aplicáveis, responsabilizando-se pelos equipamentos e pelos profissionais disponibilizados para a execução dos serviços.

Todos os custos relativos ao transporte, instalação, montagem, desmontagem, remoção, mão de obra, alimentação, hospedagem, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor contratado, não cabendo à Administração Municipal qualquer ônus adicional.

Os brinquedos infláveis deverão ser instalados pela empresa contratada em perfeitas condições de uso, segurança e funcionamento, devendo estar totalmente montados, testados e liberados para utilização até, no máximo, **04 (quatro) horas antes do início de cada evento**, nas respectivas datas programadas pela Administração Municipal.

A contratada deverá garantir que a instalação seja realizada com antecedência suficiente para a realização de testes de segurança, fixação adequada dos equipamentos e verificação geral de funcionamento, de forma a assegurar a integridade dos usuários.

O não cumprimento do prazo estabelecido para instalação poderá ensejar a recusa da estrutura, aplicação das penalidades contratuais cabíveis e demais sanções previstas no instrumento convocatório.

Especificação dos Serviços de Locação de Máquina de Algodão-Doce e Pipoqueira

A contratação compreende a locação de máquina de algodão-doce e pipoqueira, incluindo o fornecimento dos equipamentos, transporte, instalação, operação, mão de obra e todos os insumos necessários para a produção e distribuição dos produtos durante os eventos promovidos pela Administração Municipal.

A empresa contratada deverá disponibilizar:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

- Máquina de algodão-doce e pipoqueira em perfeitas condições de funcionamento, higiene e segurança;
- Todos os insumos necessários para a produção dos produtos, incluindo açúcar, corantes alimentícios autorizados, palitos para algodão-doce, milho para pipoca, óleo, sal, embalagens e demais materiais de consumo necessários;
- Profissional(is) capacitado(s) para o preparo e distribuição dos produtos durante todo o período de realização dos eventos;
- Estrutura adequada para atendimento ao público, observando as normas sanitárias, de higiene e segurança aplicáveis.

Os serviços serão destinados aos eventos comemorativos do **Dia do Estudante**, a ser realizado em **11 de agosto de 2026**, e do **Dia das Crianças**, a ser realizado em **12 de outubro de 2026**.

A contratada deverá fornecer quantidade suficiente de insumos para atender, no mínimo, **300 (trezentas) pessoas por evento**, garantindo o fornecimento contínuo de algodão-doce e pipoca durante todo o período programado, sem interrupções decorrentes da falta de materiais ou insumos.

A empresa contratada deverá disponibilizar e instalar as máquinas de algodão-doce e pipoqueira em perfeitas condições de uso, higiene e funcionamento, garantindo sua plena operação durante os eventos promovidos pela Administração Municipal.

Os equipamentos deverão estar devidamente instalados, testados e prontos para operação até, no máximo, **02 (duas) horas antes do início de cada evento**, em horários que serão previamente informados pela Administração Municipal à contratada.

A empresa deverá assegurar que toda a estrutura necessária ao funcionamento dos equipamentos esteja disponível dentro do prazo estabelecido, incluindo insumos, utensílios, materiais de apoio e profissional(is) responsável(is) pela operação.

O não cumprimento do prazo de instalação e disponibilização dos equipamentos poderá ensejar a recusa dos serviços, bem como a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e no contrato administrativo.

Todos os custos relativos ao transporte, instalação, operação dos equipamentos, fornecimento de insumos, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor proposto, não cabendo à Administração Municipal qualquer ônus adicional.

A fiscalização do contrato realizará o acompanhamento da execução dos serviços durante os eventos, verificando a disponibilidade dos equipamentos, a quantidade de insumos fornecidos e o efetivo atendimento do público estimado.

Condições de Entrega dos Gêneros Alimentícios – Evento do Dia dos Pais

Os gêneros alimentícios destinados ao almoço em comemoração ao **Dia dos Pais**, a ser realizado em **09 de agosto de 2026**, deverão ser entregues pela empresa contratada no máximo até **48 (quarenta e oito) horas antes da data do evento**, em local previamente indicado pela Administração Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene, conservação e acondicionamento, respeitando as normas sanitárias vigentes e garantindo a qualidade adequada para consumo.

A empresa contratada será responsável por assegurar que todos os itens estejam dentro do prazo de validade, devidamente embalados, transportados em condições adequadas e acompanhados, quando necessário, de documentação fiscal correspondente.

O não cumprimento do prazo estabelecido poderá ensejar a recusa do recebimento dos produtos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade da Administração referente ao fornecimento de gêneros alimentícios e à locação de equipamentos destinados à realização de festividades, eventos culturais e ações institucionais.

Verificou-se a existência de número suficiente de fornecedores atuando nos segmentos de panificação, carnes, legumes e cereais, bem como empresas especializadas na locação de brinquedos, máquinas de algodão doce e pipoqueiras, demonstrando a viabilidade da contratação e a existência de ampla concorrência no mercado local e regional.

Durante a análise das alternativas disponíveis, foram consideradas as seguintes possibilidades:

Alternativa 1 – Execução direta pela Administração

A execução direta mostrou-se inviável, uma vez que o Município não dispõe de estrutura física, equipamentos, pessoal especializado e capacidade operacional suficientes para produzir, armazenar e fornecer os alimentos necessários, bem como disponibilizar os equipamentos recreativos e de entretenimento demandados para os eventos.

Alternativa 2 – Contratação de fornecedor único para todos os itens

Esta alternativa não se mostrou a mais vantajosa, considerando que os itens possuem naturezas distintas e são fornecidos por segmentos de mercado diferentes. A concentração de todos os objetos em uma única contratação poderia restringir a competitividade e reduzir a participação de fornecedores especializados.

Alternativa 3 – Contratação por lotes específicos

A contratação por lotes mostrou-se a solução mais adequada, uma vez que permite a participação de empresas especializadas em cada segmento, amplia a competitividade, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas e facilita a gestão e fiscalização contratual.

Os lotes foram estruturados da seguinte forma:

- Lote 1 – Panificação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

- Lote 2 – Locação de brinquedos;
- Lote 3 – Carnes;
- Lote 4 – Legumes e cereais;
- Lote 5 – Locação de máquinas de algodão doce e pipoqueira.

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a contratação por lotes representa a solução mais eficiente, econômica e adequada para atender às necessidades da Administração, garantindo a ampla concorrência, a qualidade dos produtos e serviços contratados e a obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

O levantamento de mercado também evidenciou a existência de fornecedores sediados no município e na região, aptos a atender às exigências da contratação, reforçando a viabilidade da disputa e a expectativa de obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi apurada por meio de pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal aplicável, utilizando parâmetros que reflitam os valores praticados pelo mercado para objetos de mesma natureza.

Para a formação do preço estimado foi realizada pesquisa direta com fornecedores do ramo e banco de preços;

A estimativa contempla todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo transporte, entrega, montagem, desmontagem, mão de obra, encargos, tributos, seguros e demais despesas incidentes sobre o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços.

O valor estimado da contratação foi consolidado a partir da pesquisa de preços e demonstrado em planilha específica, integrante do processo administrativo, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

PANIFICAÇÃO

Fornecedor 1 : DI DOMENICO E CIA LTDA CNPJ nº 03.257.483/0001-75

Fornecedor 2: MARILI DIESEL MEI CNPJ nº 27.338.463/0001-14

Fornecedor 3: NJ LOVERA CNPJ nº 03.665.927/0001-39

Fornecedor 4: MÉDIA – BANCO DE PREÇOS

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	FORN. 01	FORN. 02	FORN. 03	FORN. 04	MÉDIA FINAL
		Bolo de pote com volume de 220 ml, nos sabores quatro leites e brigadeiro, contendo massa, recheio e cobertura, com peso mínimo entre 120 g e 150 g por					



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

1	und	unidade, acondicionados em embalagens plásticas individuais, resistentes, seguras e devidamente lacradas, prontos para o consumo, acompanhados de garfo descartável individual. Será realizada pesagem por amostragem no ato da entrega para conferência do peso mínimo exigido.	R\$ 12,50	R\$ 13,00	R\$ 11,99			12,49
2	und	Cuca recheada (produto de panificação de boa qualidade, preparado a partir de farinha de trigo, açúcar, ovos, gordura e fermento, com massa macia e bem assada, cobertura característica de farofa doce e recheio variado, podendo ser de frutas, doce de leite, creme ou chocolate, distribuído de forma uniforme, sem sinais de queimado, ressecamento ou mofo, com aroma e sabor agradáveis. O produto deverá ser produzido próximo à data de consumo, acondicionado em embalagens apropriadas, limpas e íntegras, garantindo a higiene e conservação. Cada unidade deverá possuir peso entre 700 (setecentos) e 750 (setecentos e cinquenta) gramas).				16,68		16,68
3	Und	Pão francês (produto de panificação, fresco, de boa qualidade, preparado a partir de farinha de trigo, água, sal e fermento, com formato característico alongado, casca crocante e de coloração dourada, miolo macio, leve e de coloração clara, sem sinais de ressecamento, mofo ou odores desagradáveis, devendo ser produzido no dia do fornecimento, acondicionado em embalagens apropriadas, limpas e íntegras, garantindo a higiene e conservação do produto, com peso médio de aproximadamente 50 g por unidade).				15,10		15,10
BRINQUEDOS INFLÁVEIS E MÁQUIANS DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA								



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Fornecedor 1 DIECKSON LEONIR TESKE ME CNPJ Nº 14.993.678/0001-27

Fornecedor 2- TIA CLAUDIA EVENTOS

Fornecedor 3- AGROCAMPO E LAVOURA CNPJ Nº 24.709.516/0001-78

			FORN. 01	FORN. 02	FORN. 03			MÉDIA FINAL
1	und	<p>Tobogã inflável 2 em 1 com piscina de bolinhas, indicado para crianças de até 10 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona KP 1000 (Sansuy) de alta resistência, com sistema de fabricação por solda eletrônica, proporcionando maior durabilidade e segurança durante a utilização.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento mínimo de 6,50 metros;• Largura mínima de 4,00 metros;• Altura mínima de 5,50 metros;• Escada central para acesso às pistas;• Duas rampas de descida;• Uma rampa com chegada em piscina de bolinhas;• Uma rampa com saída tradicional;• Capacidade máxima de carga de 200 kg;• Acompanhado de 01 motor soprador elétrico 220V;• Indicado para crianças de até 10 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de</p>	850,00	800,00	650,00			766,66



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.					
2	und	<p>Tobogã inflável tradicional, indicado para crianças de 6 a 11 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona KP 1000 (Sansuy) de alta resistência, com sistema de fabricação por solda eletrônica, proporcionando maior durabilidade e segurança durante a utilização.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Comprimento mínimo de 8,00 metros;</p> <p>Largura mínima de 4,50 metros;</p> <p>Altura mínima de 6,00 metros;</p> <p>Escada lateral para acesso dos usuários;</p> <p>Paredes laterais de proteção em toda a extensão da área de descida;</p> <p>Capacidade máxima de carga de 300 kg;</p> <p>Acompanhado de 01 motor soprador elétrico 220V;</p> <p>Indicado para crianças de 6 a 11 anos de idade.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e</p>	850,00	800,00	650,00		766,66



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		utilização segura.					
3	und	<p>Tobogã inflável modelo Tigrão, indicado para crianças de 6 a 11 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona KP 1000 de alta resistência, com sistema de fabricação por solda eletrônica, personalizada com personagem em formato de tigre, proporcionando atratividade, segurança e diversão aos usuários.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento mínimo de 8,00 metros;• Largura mínima de 5,00 metros;• Altura mínima de 7,00 metros;• Escada central para acesso dos usuários;• Duas rampas de descida;• Estrutura personalizada com personagem tigre;• Acompanhado de motor soprador elétrico compatível com o equipamento;• Indicado para crianças de 6 a 11 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>	950,00	900,00	600,00		816,66
		João Bobo inflável, indicado para todas as idades. Estrutura composta por área de pula-pula com obstáculos infláveis em formato de dinossauros, confeccionada em lona de alta					



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

4	und	<p>resistência, proporcionando diversão e segurança aos usuários.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento mínimo de 5,00 metros; • Largura mínima de 5,00 metros; • Altura mínima de 1,50 metro; • Área interna com obstáculos infláveis em formato de dinossauros; • Sistema de pula-pula integrado; • Paredes laterais de proteção em toda a extensão do brinquedo; • Acompanhado de motor soprador elétrico compatível com o equipamento; • Indicado para todas as idades. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação dos usuários, zelando pela segurança e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>	750,00	700,00	350,00		600,00
5	und	<p>Mini tobogã inflável com piscina de bolinhas, indicado para crianças de até 5 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona KP 1000 de alta resistência, proporcionando segurança, conforto e diversão aos usuários.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento mínimo de 5,00 metros; • Largura mínima de 2,50 metros; • Altura mínima de 2,40 metros; • Escada interna para acesso à área de descida; • Rampa de descida com chegada 	550,00	500,00	600,00		550,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		<p>em piscina de bolinhas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Piscina contendo, no mínimo, 2.000 bolinhas plásticas; • Confeccionado em lona KP 1000; • Acompanhado de motor soprador elétrico compatível com o equipamento; • Indicado para crianças de até 5 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>					
6	und	<p>Multi Parque Bob Esponja inflável, indicado para crianças de até 5 anos de idade. Estrutura confeccionada em lona sintética de alta resistência, personalizada com temática infantil Bob Esponja, proporcionando diversão, entretenimento e segurança aos usuários.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento mínimo de 4,00 metros; • Largura mínima de 3,40 metros; • Altura mínima de 2,75 metros; • Área interna recreativa multifuncional; • Sistema de subida interna com escalada; • Estrutura temática personalizada Bob Esponja; • Confeccionado em lona sintética de alta resistência; • Acompanhado de motor 	550,00	500,00	250,00		433,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		<p>soprador elétrico compatível com o equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicado para crianças de até 5 anos de idade. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>					
7	und	<p>Piscina de bolinhas, indicada para crianças de até 5 anos de idade. Estrutura segura e resistente, destinada à recreação infantil, proporcionando diversão e desenvolvimento motor em ambiente protegido.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medidas mínimas de 1,40 m x 1,40 m; • Estrutura em aço galvanizado de alta resistência; • Base em madeira apropriada para utilização infantil; • Sistema de rede de proteção com malha 5 e fio mínimo de 2,5 mm; • Telhado colorido confeccionado em lona XP 50 ou material de qualidade equivalente, com reforços para evitar rasgos; • Sistema de montagem por encaixe; • Cores variadas; • Fornecida com quantidade adequada de bolinhas plásticas para preenchimento da área de recreação; • Indicada para crianças de até 5 	300,00	250,00	200,00		250,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		<p>anos de idade.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>					
8	und	<p>Cama elástica, indicada para utilização infantil. Equipamento recreativo confeccionado com materiais resistentes e sistema de proteção que garanta a segurança dos usuários durante sua utilização.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro mínimo de 3,05 metros; • Estrutura em aço galvanizado de alta resistência; • Sistema de impulsão composto por, no mínimo, 64 molas; • Mínimo de 04 pés inteiros em formato "W"; • Proteção das molas em espuma revestida com PVC impermeável, não absorvente de água; • Rede de proteção confeccionada em polipropileno multicolorido; • Escada de acesso com, no mínimo, 03 degraus; • Sistema de montagem por encaixe; • Capacidade mínima de carga entre 90 kg e 100 kg. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo</p>	300,00	280,00	200,00		260,00



		acompanhamento, organização e orientação dos usuários, zelando pela segurança e pela correta utilização do brinquedo. O equipamento deverá ser entregue devidamente higienizado, instalado e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada a montagem, operação e desmontagem após o término do evento. O serviço deverá ser prestado de forma contínua durante todo o período contratado, garantindo a segurança e o atendimento adequado aos participantes.					
9	und	Cama elástica, indicada para crianças de 6 a 11 anos de idade. Equipamento recreativo destinado ao entretenimento infantil, confeccionado com materiais resistentes e sistema de proteção que garanta a segurança dos usuários durante sua utilização. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro mínimo de 4,27 metros; • Estrutura em aço galvanizado de alta resistência; • Sistema de impulsão composto por, no mínimo, 96 molas; • Mínimo de 04 pés inteiros em formato "W"; • Proteção das molas em espuma revestida com PVC impermeável, não absorvente de água; • Rede de proteção confeccionada em polipropileno multicolorido; • Escada de acesso com, no mínimo, 03 degraus; • Sistema de montagem por encaixe; • Capacidade mínima de carga entre 100 kg e 150 kg; • Indicada para crianças de 6 a 11 anos de idade. 	280,00	250,00	350,00		293,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		<p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de funcionamento do equipamento, no mínimo 01 (um) monitor responsável pelo acompanhamento, organização e orientação das crianças, zelando pela segurança dos usuários e pela correta utilização do brinquedo.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente higienizado, montado e acompanhado de todos os acessórios necessários para seu funcionamento e utilização segura.</p>					
10	und	<p>Locação de máquina de algodão-doce para produção e distribuição durante eventos, com fornecimento do equipamento, operador e todos os insumos necessários à execução do serviço.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Período de utilização de 4 (quatro) horas; • Tensão elétrica bivolt 127/220V; • Frequência de 60 Hz; • Potência mínima de 1.200 W; • Altura mínima de 365 mm; • Largura mínima de 430 mm; • Profundidade mínima de 430 mm; • Peso bruto aproximado de 8 kg; • Capacidade de produção compatível com atendimento contínuo ao público durante o período contratado; • Equipamento em conformidade com as normas de segurança aplicáveis. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de execução do serviço, no mínimo 01 (um) profissional responsável pela operação da máquina, preparo, produção e distribuição do algodão-doce ao público.</p>	1.100,00	1.000,00	500,00		866,66



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		<p>Deverão estar inclusos todos os insumos e gêneros alimentícios necessários para a produção e distribuição do algodão-doce, incluindo, no mínimo, açúcar, corantes alimentícios, palitos, embalagens e demais materiais de consumo indispensáveis à prestação do serviço, sem qualquer custo adicional para a Administração.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue devidamente higienizado, instalado e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada a montagem, operação e desmontagem após o término do evento.</p> <p>O serviço deverá ser prestado de forma contínua durante todo o período contratado, garantindo atendimento ao público presente no evento.</p>					
11	und	<p>Locação de pipoqueira elétrica para produção e distribuição de pipoca durante eventos, com fornecimento do equipamento, operador e todos os insumos necessários à execução do serviço.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Período de utilização de 4 (quatro) horas; • Tensão elétrica de 220V; • Potência mínima de 1.370 W; • Frequência de 60 Hz; • Rendimento mínimo de 5 kg de pipoca por hora; • Estrutura confeccionada em aço inoxidável e vidro temperado; • Pés de borracha antiderrapantes; • Equipamento em conformidade com as normas de segurança aplicáveis. <p>A empresa contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de execução do serviço,</p>	1250,00	1.200,00	500,00		983,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

	<p>no mínimo 01 (um) profissional responsável pela operação da pipoqueira, preparo, produção e distribuição da pipoca ao público.</p> <p>Deverão estar inclusos todos os insumos e gêneros alimentícios necessários para a produção e distribuição da pipoca, incluindo, no mínimo, milho para pipoca, óleo, sal, embalagens descartáveis e demais materiais de consumo indispensáveis à prestação do serviço, sem qualquer custo adicional para a Administração.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue devidamente higienizado, instalado e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada a montagem, operação e desmontagem após o término do evento.</p> <p>O serviço deverá ser prestado de forma contínua durante todo o período contratado, garantindo atendimento ao público presente no evento.</p>						
<p>CARNES, E LEGUMES E CEREAIS</p> <p>Fornecedor 1 : A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA</p> <p>Fornecedor 2: SCS COMÉRCIO LTDA</p> <p>Fornecedor 3: COOP. AGROINDUSTRIAL ALFA</p> <p>Fornecedor 4: Município de São Bernardino – Banco de preços</p>	<p>FORN. 01</p>	<p>FORN. 02</p>	<p>FORN. 03</p>	<p>FORN. 04</p>	<p>FORN.05</p>	<p>MÉDIA FINAL</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

1	kg	Carne suína para churrasco (carne fresca, de boa qualidade, proveniente de animais sadios, com coloração rosada característica, textura firme e odor suave, sem sinais de escurecimento, odores desagradáveis ou indícios de deterioração, composta por cortes apropriados para churrasco, sem osso, com quantidade moderada de gordura, devidamente limpa, sem excesso de aparas, nervos ou cartilagens, acondicionada em embalagens plásticas atóxicas, resistentes e transparentes, devidamente vedadas, contendo identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade, mantida sob refrigeração ou congelamento conforme necessidade, com peso variável conforme a embalagem).	35,00	29,90		21,90		28,93
2	kg	Carne bovina para churrasco (carne fresca, de boa qualidade, proveniente de animais sadios, com coloração vermelho-vivo característica, textura firme e macia e odor suave, sem sinais de escurecimento, odores desagradáveis ou indícios de deterioração, composta por cortes apropriados para churrasco, sem osso, com quantidade moderada de gordura, devidamente limpa, sem excesso de aparas, nervos ou cartilagens, acondicionada em embalagens plásticas atóxicas, resistentes e transparentes, devidamente vedadas, contendo identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade, mantida sob refrigeração ou congelamento conforme necessidade, com peso variável conforme a embalagem).	38,00	49,90		36,50		41,47
		Arroz parboilizado (grão beneficiado, tipo 1, de boa qualidade, longo e fino, com coloração amarelada característica do processo de parboilização, livre de impurezas, sujidades, insetos ou materiais						



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

3	pct	estranhos, com baixo percentual de grãos quebrados, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente vedada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade, com peso variável, geralmente em pacotes de 5 kg).	4,60	5,60	2,59			4,26
4	kg	Beterraba (hortaliça fresca, de boa qualidade, com raízes firmes, lisas e de coloração vermelho-intensa característica, sem rachaduras, perfurações ou sinais de apodrecimento, sem murcha excessiva, podendo apresentar folhas, desde que estejam verdes e íntegras, devendo estar limpa, sem excesso de terra, e em estágio adequado para consumo, acondicionada em sacos ou caixas apropriadas, com peso variável conforme a embalagem).	9,80	8,50	5,98			8,09
5	kg	Genoura (hortaliça fresca, de boa qualidade, com raízes firmes, lisas e de coloração alaranjada intensa característica, sem rachaduras, perfurações, deformações ou sinais de apodrecimento, sem murcha excessiva, devendo estar limpa, sem excesso de terra, em estágio adequado para consumo, com tamanho uniforme, acondicionada em sacos ou caixas apropriadas, com peso variável conforme a embalagem).	11,50	9,00	7,99			9,50
6	kg	Cebola (hortaliça fresca, de boa qualidade, com bulbos firmes, íntegros e bem formados, com casca seca e aderida, coloração característica da variedade, sem brotações, sem sinais de mofo, apodrecimento ou umidade excessiva, livre de perfurações, danos mecânicos ou sujeiras, devendo estar limpa e em condições adequadas para consumo, acondicionada em sacos ou caixas apropriadas, com peso variável conforme a	7,00	7,00	4,78			6,26



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

		embalagem).						
7	kg	Tomate (hortaliça fresca, de boa qualidade, com frutos firmes e bem formados, casca íntegra e lisa, apresentando coloração vermelha característica, em estágio de maturação adequado para consumo, sem rachaduras, perfurações ou sinais de apodrecimento, sem manchas excessivas ou danos mecânicos, devendo estar limpo e em condições adequadas de conservação, com tamanho uniforme, acondicionado em caixas ou embalagens apropriadas, com peso variável conforme a embalagem).	16,00	12,00	9,99			12,66
8	kg	Repolho verde (hortaliça fresca, de boa qualidade, com cabeça compacta, firme e bem formada, folhas verdes, íntegras e crocantes, sem manchas escuras, perfurações ou sinais de apodrecimento, sem murcha excessiva, devendo estar limpo e em estágio adequado para consumo, acondicionado em caixas ou embalagens apropriadas, com peso variável conforme a unidade).	9,60	8,00	4,78			7,46

Valor estimado da contratação

Conforme pesquisa de preços realizada, o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 60.806,12 (Sessenta mil, oitocentos e seis reais e doze centavos)**, distribuído entre os lotes da seguinte forma:

Lote	Descrição	Valor Estimado (R\$)
01	Panificação	R\$ 25.381,20
02	Locação de brinquedos	R\$ 18.686,96
03	Carnes	R\$ 8.452,60
04	Legumes e cereais	R\$ 885,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Lote	Descrição	Valor Estimado (R\$)
05	Locação de máquina de algodão doce e pipoqueira	R\$ 7.399,96
Total Geral		R\$ 60.806,12

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender às demandas dos eventos comemorativos, culturais e de integração social promovidos pelo Município de São Bernardino/SC, a solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de alimentação e disponibilização de estruturas recreativas adequadas à realização das atividades previstas no calendário municipal de eventos do exercício de 2026.

A solução contempla o fornecimento de bolo de pote para as festividades do aniversário de emancipação político-administrativa do Município, o preparo e fornecimento de almoço para o evento alusivo ao Dia dos Pais (Grenal dos Pais), bem como a locação e disponibilização de brinquedos infláveis, máquina de algodão-doce e pipoqueira para utilização nas comemorações destinadas ao público infantil e estudantil.

Os equipamentos e estruturas recreativas deverão ser entregues, instalados, operados e removidos pela contratada, em perfeitas condições de uso e segurança, observando as normas técnicas aplicáveis e garantindo o adequado funcionamento durante toda a realização dos eventos. Da mesma forma, os alimentos fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade, higiene e segurança alimentar exigidos pela legislação vigente.

A contratação permitirá que a Administração Municipal disponha de todos os recursos necessários para a execução dos eventos programados, proporcionando lazer, entretenimento, integração comunitária e valorização das datas comemorativas. Em relação ao almoço a ser servido no dia do Grenal, informa-se que o preparo dos alimentos será realizado pelos próprios servidores do Município, não havendo necessidade de contratação de serviços de alimentação ou fornecimento de refeições prontas. Dessa forma, será necessária apenas a aquisição dos gêneros alimentícios e demais insumos necessários para a elaboração do almoço.

Dessa forma, a solução adotada mostra-se adequada, eficiente e economicamente viável para atender ao interesse público, assegurando a realização dos eventos com qualidade, segurança e conforto aos participantes, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos sociais, culturais e comunitários da população do Município de São Bernardino/SC.

A contratação mostra-se plenamente viável por meio de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado.

A adoção do pregão eletrônico contribui para a ampliação da competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, além de possibilitar a participação de fornecedores de diferentes localidades, promovendo maior eficiência no processo de contratação.

Dessa forma, a modalidade eleita revela-se adequada à natureza do objeto, garantindo celeridade, economicidade e segurança na seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da Administração Pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente e economicamente viável, uma vez que a contratação envolve itens de naturezas distintas, compreendendo o fornecimento de gêneros alimentícios e a locação de estruturas recreativas, os quais podem ser executados por fornecedores diferentes, sem prejuízo à funcionalidade, à qualidade ou à integração da solução.

A divisão do objeto em itens permite maior competitividade no certame, ampliando a participação de fornecedores especializados em cada segmento, o que tende a resultar em propostas mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios da isonomia, economicidade e eficiência.

Além disso, o parcelamento possibilita melhor adequação entre a capacidade técnica dos fornecedores e a execução de cada item, reduzindo riscos de inadimplemento contratual e assegurando maior controle na entrega dos serviços e fornecimentos.

Ressalta-se que o parcelamento não compromete a padronização, a coordenação ou a integração dos eventos, uma vez que cada item possui autonomia funcional dentro da execução global da solução, sendo possível a gestão e fiscalização separada de cada parcela contratada.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto é medida adequada e recomendável, contribuindo para a ampliação da competitividade, melhoria da qualidade das contratações e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de fornecimento de alimentos e locação de estruturas recreativas, pretende-se assegurar a adequada realização dos eventos comemorativos, culturais e de integração social promovidos pelo Município de São Bernardino/SC, conforme previstos no calendário municipal.

Espera-se como resultado a oferta de condições adequadas de alimentação, lazer e recreação aos participantes, garantindo conforto, segurança e qualidade na execução das atividades, especialmente para o público infantil e familiar envolvido nas comemorações.

A contratação deverá proporcionar maior organização e eficiência na execução dos eventos, permitindo que a Administração Municipal concentre seus esforços na coordenação e promoção das atividades, sem a necessidade de estrutura própria para preparo de alimentos ou disponibilização de equipamentos recreativos.

Além disso, busca-se promover a valorização das datas comemorativas, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o estímulo à convivência social, contribuindo para o bem-estar da população e para o acesso democrático a atividades culturais e de lazer.

Do ponto de vista administrativo e financeiro, espera-se também a obtenção de maior economicidade e eficiência, por meio da contratação de solução integrada e adequada às necessidades do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento do interesse coletivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto e a correta instrução do processo administrativo, incluindo a elaboração Termo de Referência e do mapa de riscos, bem como a definição clara das especificações técnicas, quantitativos e condições de execução dos serviços e fornecimentos.

Também será necessária a designação formal da equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato, com a indicação de servidor(es) apto(s) a acompanhar a execução dos serviços, especialmente no que se refere à qualidade dos alimentos fornecidos, à segurança dos equipamentos recreativos e ao cumprimento dos prazos estabelecidos.

Adicionalmente, deverão ser observadas as condições logísticas para a realização dos eventos, incluindo a definição dos locais de execução, acessos, infraestrutura mínima necessária e cronograma de cada atividade, de forma a garantir a adequada instalação e operação dos serviços contratados.

Por fim, antes da assinatura do contrato, deverá ser verificada a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da futura contratada, bem como sua capacidade técnica e operacional para o atendimento das demandas previstas, assegurando o cumprimento das exigências legais e a seleção de fornecedor apto à execução do objeto.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a adequada execução da presente contratação, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes de caráter obrigatório que condicionem a realização do objeto.

Contudo, ressalta-se que a execução dos eventos poderá demandar contratações acessórias ou complementares já realizadas ou a serem realizadas pela Administração, tais como serviços de apoio logístico, sonorização, segurança e limpeza, caso não estejam abrangidos no escopo desta contratação.

Essas eventuais contratações possuem natureza complementar e não interferem diretamente na execução do objeto principal, sendo realizadas de forma autônoma, conforme a necessidade de cada evento e o planejamento da Administração Municipal.

Dessa forma, conclui-se que o presente objeto possui autonomia de execução, não estando condicionado a contratações interdependentes, embora possa ser integrado a outras ações administrativas voltadas à organização e realização dos eventos previstos no calendário municipal.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto da presente contratação não gera impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de fornecimento de gêneros alimentícios e locação de



estruturas recreativas temporárias, utilizadas exclusivamente durante a realização de eventos pontuais do calendário municipal.

Ainda assim, podem ser identificados impactos ambientais de baixa magnitude, relacionados principalmente à geração de resíduos sólidos decorrentes do consumo de alimentos e ao uso temporário de energia elétrica para funcionamento dos equipamentos recreativos.

Para mitigação desses possíveis impactos, deverão ser adotadas boas práticas ambientais, tais como a correta segregação e destinação dos resíduos gerados durante os eventos, preferencialmente com incentivo à coleta seletiva, bem como o uso racional de energia elétrica e a priorização de equipamentos com maior eficiência energética.

Adicionalmente, recomenda-se que os fornecedores adotem medidas de redução de desperdícios, especialmente no fornecimento de alimentos, e que sejam utilizados materiais recicláveis ou reutilizáveis sempre que possível.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos e controláveis, podendo ser adequadamente mitigados por meio de práticas sustentáveis simples, compatíveis com a natureza e a escala dos eventos realizados pelo Município.

13. MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação envolve a prestação de serviços de fornecimento de alimentos e locação de estruturas recreativas para eventos municipais, sendo identificados os principais riscos abaixo, bem como suas respectivas medidas de mitigação e tratamento.

1. Risco: Atraso na entrega ou instalação dos serviços/equipamentos

- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Dano potencial:** Comprometimento da realização dos eventos e prejuízo ao público participante.
- **Medidas de mitigação:**
 - Definição de prazos claros no Termo de Referência e no contrato;
 - Fiscalização prévia e acompanhamento da execução;
 - Aplicação de penalidades contratuais em caso de descumprimento.

2. Risco: Fornecimento de alimentos fora dos padrões de qualidade e higiene

- **Probabilidade:** Baixa a Média
- **Impacto:** Alto
- **Dano potencial:** Risco à saúde dos participantes e comprometimento do evento.
- **Medidas de mitigação:**
 - Exigência de cumprimento das normas sanitárias vigentes;
 - Fiscalização durante o preparo e distribuição;
 - Possibilidade de substituição imediata em caso de não conformidade.



3. Risco: Falha ou mau funcionamento dos equipamentos recreativos

- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio a Alto
- **Dano potencial:** Interrupção das atividades recreativas e riscos à segurança dos usuários.
- **Medidas de mitigação:**
 - Exigência de equipamentos em boas condições de uso e manutenção preventiva;
 - Presença de responsável técnico da contratada durante o evento;
 - Testes prévios de funcionamento antes do início das atividades.

4. Risco: Insuficiência de fornecedores ou baixa competitividade no certame

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Dano potencial:** Aumento de preços ou contratação menos vantajosa.
- **Medidas de mitigação:**
 - Divisão do objeto em itens (parcelamento);
 - Ampla divulgação do edital;
 - Uso da modalidade pregão eletrônico para ampliar a concorrência.

5. Risco: Condições climáticas desfavoráveis (eventos ao ar livre)

- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio a Alto
- **Dano potencial:** Interrupção parcial ou total das atividades.
- **Medidas de mitigação:**
 - Previsão de estruturas de apoio (locais cobertos);
 - Definição de plano alternativo para remanejamento de atividades;
 - Monitoramento climático prévio aos eventos.

Conclusão

O mapa de riscos demonstra que os principais riscos associados à contratação são operacionais e podem ser adequadamente mitigados por meio de planejamento, fiscalização contratual e definição clara de responsabilidades, garantindo a adequada execução dos eventos e a segurança dos participantes.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável, uma vez que atende a uma necessidade concreta da Administração Municipal relacionada à realização de eventos comemorativos, culturais e de integração social previstos no calendário oficial do Município de São Bernardino/SC.

Do ponto de vista técnico, o objeto é composto por serviços e fornecimentos comuns, com especificações usuais de mercado, plenamente passíveis de definição objetiva em edital, o que permite sua adequada contratação por meio de processo licitatório, especialmente na modalidade pregão eletrônico.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

No aspecto operacional, a solução proposta é exequível e compatível com a capacidade de execução de empresas do ramo, abrangendo tanto o fornecimento de alimentos quanto a locação de estruturas recreativas, sem exigir soluções complexas ou tecnologias não disponíveis no mercado.

Sob a ótica econômica, a contratação apresenta vantajosidade para a Administração, considerando que possibilita a obtenção de propostas competitivas, especialmente em razão do parcelamento do objeto e da ampla concorrência proporcionada pela modalidade pregão eletrônico, resultando em maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a contratação contribui para a efetiva realização dos eventos programados, promovendo o interesse público, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a valorização das datas comemorativas, com adequada relação entre custo, benefício e impacto social.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é plenamente viável e adequada às necessidades do Município, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

14. PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E CONDIÇÕES

14-1. Prazo de Entrega/ Execução: Durante o exercício financeiro de 2026 conforme as programas do município sendo:

- **19 de julho de 2026** – Comemoração alusiva ao **31º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São Bernardino/SC**, ocasião em que será servido bolo comemorativo à população e disponibilizados brinquedos infláveis para recreação das crianças participantes do evento que será realizado no centro comunitário, localizado na Rua São Bernardino em frente a praça central Jacó Otto Follmann;
- **09 de agosto de 2026** – Realização do **Grenal dos Pais**, evento alusivo às comemorações do **Dia dos Pais**, no qual será servido almoço aos participantes, promovendo a integração e o convívio entre as famílias do município que será realizado na comunidade de São João do Pesqueiro;
- **11 de agosto de 2026** – Comemoração alusiva ao **Dia do Estudante**, com atividades voltadas à valorização dos estudantes da rede municipal e da comunidade escolar e **12 de outubro de 2026** – Comemoração do **Dia das Crianças**, ocasião em que serão disponibilizados brinquedos infláveis, bem como locadas máquina de algodão-doce e pipoqueira, proporcionando atividades recreativas e momentos de lazer para o público infantil em locais a serem definidos posteriormente.

As datas programadas poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade do Município. Caso isso ocorra, as empresas contratadas serão informadas com antecedência.”

Todas as despesas de frete, deslocamento, hospedagem, materiais necessários para a instalação dos equipamentos, bem como as despesas relativas à entrega dos alimentos, do bolo e de todos os demais itens relacionados a este certame, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus adicionais a esse título

14.2. Condições de entrega do – Bolo de Pote



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Para as festividades alusivas ao 31º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São Bernardino/SC, a serem realizadas em **19 de julho de 2026**, a empresa contratada deverá fornecer **bolo de pote individual**, destinado à distribuição gratuita aos munícipes.

O produto deverá atender às seguintes especificações mínimas:

- Embalagem plástica individual com capacidade de **220 ml**, resistente, segura, apropriada para contato com alimentos e devidamente lacrada;
- Sabores: **Quatro Leites** e **Brigadeiro**;
- Composição contendo **massa, recheio e cobertura**;
- Peso mínimo por unidade entre **120 g e 150 g**;
- Produto entregue pronto para consumo;
- Cada unidade deverá ser acompanhada de **01 (um) garfo descartável**;
- Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene, conservação e acondicionamento, observando todas as normas sanitárias vigentes.
- A entrega deverá ocorrer até no máximo as **12h00 (doze horas) do dia do evento**, em local previamente indicado pela Administração Municipal.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene, conservação e acondicionamento, prontos para consumo imediato, observando rigorosamente as especificações constantes no Estudo Técnico preliminar, incluindo embalagem individual adequada, lacrada e acompanhada de utensílio descartável.

A contratada será responsável por garantir que os produtos estejam dentro do prazo de validade e em condições adequadas de transporte e manipulação, conforme normas sanitárias vigentes.

O não cumprimento do horário estabelecido poderá ensejar a recusa do recebimento dos produtos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

Para fins de fiscalização e recebimento do objeto, a Administração Municipal realizará a **pesagem por amostragem** das unidades entregues, no ato da entrega, a fim de verificar o atendimento ao peso mínimo exigido neste Estudo Técnico preliminar. O não atendimento às especificações poderá ensejar a recusa do recebimento dos produtos e a aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

14.3. Condições de entrega dos Serviços de Locação de Brinquedos Infláveis

A contratação da locação de brinquedos infláveis compreende o fornecimento integral da estrutura necessária de forma parcelada para sua adequada utilização durante os eventos promovidos pela Administração Municipal.

A empresa contratada será responsável por:

- Disponibilizar os brinquedos infláveis em perfeitas condições de uso, conservação e segurança;
- Realizar o transporte dos equipamentos até o local indicado pela Administração Municipal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

- Efetuar a instalação, montagem, testes de funcionamento e fixação dos brinquedos antes do início das atividades;
- Disponibilizar monitores em número suficiente para acompanhar a utilização dos brinquedos, orientar os usuários, organizar filas e zelar pela segurança das crianças durante todo o período de funcionamento;
- Manter os brinquedos em pleno funcionamento durante o evento, providenciando imediatamente eventuais reparos ou substituições necessárias;
- Responsabilizar-se pela desmontagem, retirada e remoção dos equipamentos ao término das atividades;
- Cumprir todas as normas de segurança aplicáveis, responsabilizando-se pelos equipamentos e pelos profissionais disponibilizados para a execução dos serviços.

Todos os custos relativos ao transporte, instalação, montagem, desmontagem, remoção, mão de obra, alimentação, hospedagem, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor contratado, não cabendo à Administração Municipal qualquer ônus adicional.

Os brinquedos infláveis deverão ser instalados pela empresa contratada em perfeitas condições de uso, segurança e funcionamento, devendo estar totalmente montados, testados e liberados para utilização até, no máximo, **04 (quatro) horas antes do início de cada evento**, nas respectivas datas programadas pela Administração Municipal.

A contratada deverá garantir que a instalação seja realizada com antecedência suficiente para a realização de testes de segurança, fixação adequada dos equipamentos e verificação geral de funcionamento, de forma a assegurar a integridade dos usuários.

O não cumprimento do prazo estabelecido para instalação poderá ensejar a recusa da estrutura, aplicação das penalidades contratuais cabíveis e demais sanções previstas no instrumento convocatório.

OBSERVAÇÃO: Os modelos de brinquedos infláveis descritos, possuem caráter exemplificativo, destinando-se à identificação das características mínimas e da funcionalidade pretendida pela Administração.

Serão aceitos equipamentos de modelos, temas, cores ou layouts similares aos descritos, desde que apresentem dimensões iguais ou superiores às especificadas, atendam integralmente às funcionalidades previstas para cada item e ofereçam condições equivalentes de segurança, capacidade de utilização, qualidade e entretenimento aos usuários.

14.4. Condições de entrega dos Serviços de Locação de Máquina de Algodão-Doce e Pipoqueira

A contratação compreende a locação de máquina de algodão-doce e pipoqueira de forma parcelada, incluindo o fornecimento dos equipamentos, transporte, instalação, operação, mão de obra e todos os insumos necessários para a produção e distribuição dos produtos durante os eventos promovidos pela Administração Municipal.

A empresa contratada deverá disponibilizar:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

- Máquina de algodão-doce e pipoqueira em perfeitas condições de funcionamento, higiene e segurança;
- Todos os insumos necessários para a produção dos produtos, incluindo açúcar, corantes alimentícios autorizados, palitos para algodão-doce, milho para pipoca, óleo, sal, embalagens e demais materiais de consumo necessários;
- Profissional(is) capacitado(s) para o preparo e distribuição dos produtos durante todo o período de realização dos eventos;
- Estrutura adequada para atendimento ao público, observando as normas sanitárias, de higiene e segurança aplicáveis.

Os serviços serão destinados aos eventos comemorativos do **Dia do Estudante**, a ser realizado em **11 de agosto de 2026**, e do **Dia das Crianças**, a ser realizado em **12 de outubro de 2026**.

A contratada deverá fornecer quantidade suficiente de insumos para atender, no mínimo, **300 (trezentas) pessoas por evento**, garantindo o fornecimento contínuo de algodão-doce e pipoca durante todo o período programado, sem interrupções decorrentes da falta de materiais ou insumos.

A empresa contratada deverá disponibilizar e instalar as máquinas de algodão-doce e pipoqueira em perfeitas condições de uso, higiene e funcionamento, garantindo sua plena operação durante os eventos promovidos pela Administração Municipal.

Os equipamentos deverão estar devidamente instalados, testados e prontos para operação até, no máximo, **02 (duas) horas antes do início de cada evento**, em horários que serão previamente informados pela Administração Municipal à contratada.

A empresa deverá assegurar que toda a estrutura necessária ao funcionamento dos equipamentos esteja disponível dentro do prazo estabelecido, incluindo insumos, utensílios, materiais de apoio e profissional(is) responsável(is) pela operação.

O não cumprimento do prazo de instalação e disponibilização dos equipamentos poderá ensejar a recusa dos serviços, bem como a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e no contrato administrativo.

Todos os custos relativos ao transporte, instalação, operação dos equipamentos, fornecimento de insumos, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor proposto, não cabendo à Administração Municipal qualquer ônus adicional.

A fiscalização do contrato realizará o acompanhamento da execução dos serviços durante os eventos, verificando a disponibilidade dos equipamentos, a quantidade de insumos fornecidos e o efetivo atendimento do público estimado.

14.5. Condições de Entrega dos Gêneros Alimentícios – Evento do Dia dos Pais

Os gêneros alimentícios destinados ao almoço em comemoração ao **Dia dos Pais**, a ser realizado em **09 de agosto de 2026**, deverão ser entregues pela empresa contratada no máximo até **48 (quarenta e oito) horas antes da data do evento**, em local previamente indicado pela Administração Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene, conservação e acondicionamento, respeitando as normas sanitárias vigentes e garantindo a qualidade adequada para consumo.

A empresa contratada será responsável por assegurar que todos os itens estejam dentro do prazo de validade, devidamente embalados, transportados em condições adequadas e acompanhados, quando necessário, de documentação fiscal correspondente.

O não cumprimento do prazo estabelecido poderá ensejar a recusa do recebimento dos produtos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

15. JUSTIFICATIVA DA DESTINAÇÃO DE EVENTUAL SALDO REMANESCENTE DE ALIMENTOS

Considerando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos eventos promovidos pela Administração Municipal, em especial às festividades do **31º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São Bernardino/SC (19 de julho de 2026)** e ao evento do **Dia dos Pais (09 de agosto de 2026)**, com fornecimento de bolo em pote e alimentos para almoço comunitário, respectivamente, faz-se necessária a definição de diretrizes quanto à destinação de eventual saldo remanescente de alimentos não distribuídos durante a realização dos eventos.

Eventual saldo remanescente poderá ocorrer em razão da variação do público presente, bem como de medidas de planejamento que visam garantir a suficiência dos alimentos durante a execução das atividades, evitando desabastecimento no decorrer das festividades.

Dessa forma, quando houver sobra de alimentos aptos para consumo e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, estes poderão ser destinados, prioritariamente, a ações de interesse social promovidas pelo Município, tais como atividades desenvolvidas junto a programas sociais, assistência social, ou outras iniciativas públicas que atendam à população em situação de vulnerabilidade, conforme avaliação e autorização da Administração Municipal.

Adicionalmente, conforme a natureza e as condições de conservação dos alimentos, poderá ser avaliada a possibilidade de sua **utilização em eventos futuros promovidos pela Administração Municipal**, desde que preservadas as condições adequadas de armazenamento, validade, integridade e segurança alimentar, bem como observadas as normas sanitárias aplicáveis. Tal medida visa o aproveitamento racional dos recursos públicos, evitando desperdícios e promovendo maior eficiência na gestão dos materiais adquiridos.

Ressalta-se que qualquer destinação ou reaproveitamento de alimentos deverá observar rigorosamente as normas da vigilância sanitária, garantindo condições adequadas de manipulação, armazenamento e segurança alimentar, sendo vedada qualquer utilização que possa comprometer a saúde pública ou a integridade dos produtos.

Caso os alimentos não estejam aptos para consumo humano, deverá ser realizada a destinação adequada conforme legislação ambiental e sanitária vigente, assegurando o descarte correto e ambientalmente responsável.

Assim, a definição da destinação de eventual saldo remanescente de alimentos visa garantir o aproveitamento racional dos recursos públicos, a redução de desperdícios e a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

observância do interesse público, sem prejuízo das normas de segurança alimentar e sanitárias aplicáveis

16. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Departamento de Cultura – Jair dos Santos - Diretor

17. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade da execução dos serviços e/ou fornecimento, bem como à apresentação da documentação fiscal exigida, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Declaro Viável a Contratação.

São Bernardino – SC, aos 03 de Junho de 2026.

Jair Dos Santos
Diretor da Cultura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.

.....
Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal